UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**
PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**
DIRETORIA DE **DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DA GRADUAÇÃO**

PERFIL DOS ALUNOS EGRESSOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS/ UFT

2017

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DA GRADUAÇÃO – DDRG

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Sul,
Sala 218, Bloco IV, Reitoria | 77001-090 | Palmas/TO
(63) 3232-8272 | www.uft.edu.br/prograd | ddrgprograd@uft.edu.br

EQUIPE

Elaboração e Organização - Prograd

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitora de Graduação

Samara Queiroga Borges Gomes da Costa
Diretora de Desenvolvimento e Regulação da Graduação

Mônica Angelina dos Santos Martins
Pedagoga

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins – SISBIB/UFT

F981c Fundação Universidade Federal do Tocantins.
Perfil dos Alunos Egressos da Universidade Federal do Tocantins / elaboração: Samara Queiroga B. G. da Costa; Passos, Vânia Maria de Araújo; Martins, Mônica Angelina dos Santos. – Palmas, TO, 2017.
44p.: il.; 27 cm

1. Egressos. 2. Educação Superior. I. Título. II.Costa, Samara Queiroga B. G. da. III. Passos, Vânia Maria de Araújo. IV. Martins, Mônica Angelina dos Santos.

CDD 378.81

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada à fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

REITORIA

Isabel Cristina Auler Pereira
Reitora

Luis Eduardo Bovolato
Vice-reitor

Emerson Subtil Denicoli
Chefe de Gabinete

Vânia Maria de Araújo Passos
Pró-reitora de Graduação

Raphael Sanzio Pimenta
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Santana Ferreira Milhomem
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Kherlley Caxias Batista Barbosa
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários

Jaasiel Nascimento Lima
Pró-reitor de Administração e Finanças

Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Pró-reitor de Avaliação e Planejamento

Erica Lissandra Bertolossi Dantas
Pró-reitora de Gestão de Desenvolvimento de pessoas

João Batista
Prefeito Universitário

DIRETORES DE CÂMPUS

Luís Eduardo Bovolato
Câmpus de Araguaína

Antonivaldo de Jesus
Câmpus de Arraias

Gil Rodrigues dos Santos
Câmpus de Gurupi

André Luiz Augusto da Silva
Câmpus de Miracema

Ana Lúcia de Medeiros
Câmpus de Palmas

George França
Câmpus de Porto Nacional

Francisca Lopes
Câmpus de Tocantinópolis

SUMÁRIO

EQUIPE....2
SUMÁRIO....5
1 HISTÓRICO DA UFT....7
1.1 LOCALIZAÇÃO DOS CÂMPUS DA UFT....8
1.2 FORMAS DE ACESSO....13
2. PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSOS DE GRADUAÇÃO....14
2.1 BIOLOGIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....15
2.2BIOLOGIA – LICENCIATURA – EAD – ARAGUAÍNA....15
2.3 FÍSICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....16
2.4 GEOGRAFIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....17
2.5HISTÓRIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA....18
2.6HISTÓRIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....19
2.7 LETRAS – LÍNGUA INGLESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....20
2.8 LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....22
2.9MATEMÁTICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....23
2.10 MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA....24
2.11 QUÍMICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA....25
2.12 TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS – TECNÓLOGO – ARAGUAÍNA....26
2.13 Tecnologia em Gestão de Turismo – Tecnólogo – Araguaína....27
2.14 TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – TECNÓLOGO – ARAGUAÍNA....27
2.15 ZOOTECNIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA....28
2.16 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BACHARELADO – EAD – ARRAIAS....29
2.17 EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA – ARRAIAS....30
2.18 MATEMÁTICA – LICENCIATURA – ARRAIAS....31
2.19 MATEMÁTICA – LICENCIATURA – EAD – ARRAIAS....33
2.20 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – ARRAIAS....33
2.21 TURISMO PATRIMONIAL E SOCIOAMBIENTAL – TECNÓLOGO – ARRAIAS....34
2.22 AGRONOMIA – BACHARELADO – GURUPI....36
2.23 ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA – BACHARELADO – GURUPI....37
2.24 ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – GURUPI....38
2.25 QUÍMICA – LICENCIATURA – EAD – GURUPI....39
2.26 QUÍMICA AMBIENTAL – BACHARELADO – GURUPI....40
2.27 EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – MIRACEMA....41
2.28 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MIRACEMA....41
2.29 PSICOLOGIA – BACHARELADO – MIRACEMA....43
2.30 SERVIÇO SOCIAL – BACHARELADO – MIRACEMA....44
2.31 ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – PALMAS....45
2.32 ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO – PALMAS....46
2.33 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – PALMAS....47
2.34 CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – PALMAS....48
2.35 CIÊNCIAS ECONÔMICAS – BACHARELADO – PALMAS....49
2.36 JORNALISMO – BACHARELADO – PALMAS....50
2.37 DIREITO – BACHARELADO – PALMAS....51
2.38 ENFERMAGEM – BACHARELADO – PALMAS....52
2.39 ENGENHARIA AMBIENTAL – BACHARELADO – PALMAS....53
2.40 ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO – PALMAS....54
2.41 ENGENHARIA DE ALIMENTOS – BACHARELADO – PALMAS....55
2.42 ENGENHARIA ELÉTRICA – BACHARELADO – PALMAS....56

2.43 FILOSOFIA – LICENCIATURA – PALMAS 56
2.44 FÍSICA – LICENCIATURA – EAD – PALMAS 57
2.45 MEDICINA – BACHARELADO – PALMAS 58
2.46 NUTRIÇÃO – BACHARELADO – PALMAS 59
2.47 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – PALMAS 60
2.48 TEATRO – LICENCIATURA – PALMAS 62
2.49 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – PORTO NACIONAL 63
2.50 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL 64
2.51 CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO – PORTO NACIONAL 65
2.52 GEOGRAFIA – BACHARELADO – PORTO NACIONAL 67
2.53 GEOGRAFIA – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL 67
3.54. HISTÓRIA – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL 68
3.59. CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS 73
3.60. EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS 74
3.61. EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS 75
3.62. PEDAGOGIA – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS 76

1 HISTÓRICO DA UFT

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, é uma entidade pública destinada à promoção do ensino, pesquisa e extensão, dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Embora tenha sido criada em 2000, a UFT iniciou suas atividades somente a partir de maio de 2003, com a posse dos primeiros professores efetivos e a transferência dos cursos de graduação regulares da Universidade do Tocantins, mantida pelo Estado do Tocantins.

A UFT nasceu com a missão de produzir conhecimentos para formar cidadãos e profissionais qualificados e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia e de se tornar um diferencial na educação e no desenvolvimento de pesquisas e projetos inseridos no contexto socioeconômico e cultural do estado. Está compromissada com a formação e promoção integral do ser humano por meio de uma gestão democrática, moderna e transparente. Centra suas ações na promoção da melhoria da qualidade do ensino, pesquisa e extensão; na promoção de uma política de extensão através da ação comunitária e assistência ao estudante; na integração ao sistema nacional e internacional de ensino e pesquisa, favorecendo, desta forma, o fortalecimento da instituição UFT, no contexto regional e nacional.

A educação na UFT é desenvolvida por meio de cursos de graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogo) e pós-graduação lato sensu e stricto sensu, que habilitam profissionais com sólida formação teórica e compromisso social promovendo, juntamente com as atividades de pesquisa e extensão, a produção e disseminação de conhecimentos que contribuirão para a transformação do estado do Tocantins em um espaço para todos.

Com mais de 18 mil alunos, em sete câmpus universitários, a UFT mantém 64 cursos de graduação, além de dezenas de cursos de especialização, 17 mestrados acadêmicos, 12 mestrados profissionais e 6 doutorados, o que permite a estudantes de várias regiões o acesso ao ensino público superior. Levando-se em conta a vocação de desenvolvimento do Tocantins, a UFT oferece oportunidade de formação nas áreas das Ciências: Animal, Agrárias e Tecnologias, Biológicas, Humanas, Linguística, Letras e Artes, Saúde, Sociais e Sociais Aplicadas, Engenharias, Ensino de Ciências e Gestão e Negócios.

Dentre as temáticas regionais que têm motivado as pesquisas da UFT, destacam-se:

As diversas formas de territorialidade no Tocantins - por meio de grupos de pesquisa e programas de pós-graduação, as ocupações dos espaços pelos indígenas, afro-descendentes, entre outros grupos, vêm sendo conhecidas. Nestes estudos, estão sendo reveladas, também, as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local.

Desenvolvimento de novas tecnologias na agropecuária – considerando que o cultivo de grãos e frutas e a expansão do mercado de carne no Tocantins têm atraído investidores de várias regiões do Brasil, a UFT tem contribuído para a adoção de novas tecnologias nestas áreas. Com o foco ampliado, tanto para o pequeno quanto para o grande produtor, tem buscado uma agropecuária sustentável, com elevado índice de exportação e a consequente qualidade de vida da população rural.

A riqueza e a diversidade natural da Região Amazônica – os estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas também merecem destaque. A UFT possui um papel fundamental na preservação dos ecossistemas locais, viabilizando estudos das regiões de

transição entre grandes ecossistemas brasileiros presentes no Tocantins - cerrado, floresta amazônica, pantanal e caatinga - que caracterizam o estado como uma região de ecótonos.

Inclusão social – o Tocantins possui uma população bastante heterogênea que agrupa tribos indígenas e uma significativa população rural. A UFT, assumindo o compromisso com a melhoria do nível de escolaridade no Estado, tem desenvolvido ações voltadas para a educação indígena, rural e de jovens e adultos.

Fontes alternativas de energia – diante da perspectiva de escassez das reservas de petróleo até 2050, o mundo busca fontes alternativas de energias socialmente justas, economicamente viáveis e ecologicamente corretas. Visando definir protocolos capazes de atender a essa demanda da Amazônia Legal, a UFT desenvolve pesquisas nas áreas de energia renovável, com ênfase no estudo de sistemas híbridos - fotovoltaica/energia de hidrogênio e biomassa.

1.1 LOCALIZAÇÃO DOS CÂMPUS DA UFT

A UFT é uma universidade multicâmpus, estando os seus sete câmpus universitários localizados nas seguintes cidades do Estado do Tocantins: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis.

Os câmpus universitários são unidades responsáveis pela execução do ensino, pesquisa e extensão, em múltiplas áreas do conhecimento. A eles estão vinculados os cursos de graduação e pós-graduação, assim como as unidades de pesquisa e os programas de extensão. Esses câmpus têm uma organização acadêmica responsável pela operacionalização didática e científica das atividades de ensino, pesquisa e extensão e pela administração do pessoal docente, discente e técnico-administrativo. Configuram-se como unidades orçamentárias, dispondo de autonomia relativa de acordo com as normas pertinentes.

A Reitoria da UFT está localizada em Palmas, estando os demais câmpus localizados nos seguintes endereços:

REITORIA
Av. NS 15, Qd. 109 Norte, Bloco IV, Centro – Palmas/TO CEP: 77001-090
Fone/Fax: (63) 3232-8035

Reitora: Profª. Drª. Isabel Cristina Auler Pereira – E-mail: reitor@uft.edu.br
Vice-reitor: Prof. Dr. Luis Eduardo Bovolato – E-mail: vicereitoria@uft.edu.br
Fone/Fax: (63) 3232-8012

CÂMPUS DE ARAGUAÍNA

Rua Humberto de Campos, nº 508, Bairro São João – Araguaína/TO CEP: 77800-000
Fone: (63) 2121-2201 Fax: (63) 2121-2225
Rua Paraguai S/N, Esquina c/ Rua Uxiramas, Setor Cimba – Araguaína/TO CEP: 77807-060
Fone/Fax: (63) 2121-2117
Diretor de câmpus: Profº. Dr. José Manoel Sanches da Cruz
e-mail: diraraguaina@uft.edu.br

Localizado na região Norte do Tocantins, a 385 km de Palmas, o município de Araguaína conta com uma população estimada em aproximadamente 167.170 habitantes. Destaca-se na pecuária e como centro comercial dos municípios circunvizinhos.

Cursos regulares presenciais:

Bacharelado: História; Medicina(em fase de implantação); Medicina Veterinária e Zootecnia.
Licenciatura: Biologia; Física; Geografia; História; Letras – Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas; Letras – Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas; Matemática e Química.
Tecnologia: Tecnologia em Gestão de Cooperativas; Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Logística.

Cursos de Pós-Graduação:
Mestrado Acadêmico: Ciência animal tropical; Ensino de língua e literatura; Estudos de cultura e território; Sanidade Animal e Saúde Pública nos Trópicos.
Mestrado Profissional em Rede: Letras; História e Física.
Doutorado Acadêmico: Ciência animal tropical; e Ensino de língua e literatura.

Na área tecnológica, são desenvolvidas pesquisas que contribuem com a área de produtividade animal e estudos sobre identidades locais.

CÂMPUS DE ARRAIAS

Av. Universitária, S/N, Centro- Arraias/TO CEP: 77330-000
Fone/Fax: (63) 3653-8804
Diretor de câmpus: Profº. Dr. Antonivaldo de Jesus
e-mail: dirarraias@uft.edu.br

A cidade de Arraias está localizada a 413 km na região serrana, ao Sudeste do Tocantins e possui uma população estimada em aproximadamente 10.800 habitantes.

Cursos regulares presenciais:
Licenciatura: Educação do Campo; Matemática e Pedagogia.
Tecnologia: Turismo patrimonial e socioambiental

Cursos de Pós-Graduação:
Mestrado Profissional em Rede: Matemática

O Câmpus de Arraias atende a diversos municípios da região Sul e desenvolve pesquisas ligadas as novas tecnologias e educação, geometria das sub-variedades, políticas públicas e biofísica.

CÂMPUS DE GURUPI

Rua Padejos, Lote 7, Chácara 69/72, Zona Rural – Gurupi/TO CEP: 77402-970
Fone: (63) 3311-3504 Fax: (63) 3311-3501
Diretor de câmpus: Profº. Dr. Gil Rodrigues dos Santos
e-mail: dirgurupi@uft.edu.br

O município de Gurupi está localizado ao Sul do Estado, a 214 km de Palmas, e é cortado pela rodovia BR-153 (Belém-Brasília), principal meio de ligação entre o Norte e o Sul do país e possui, aproximadamente, uma população estimada em 82.760 mil habitantes.

Cursos regulares presenciais:
Bacharelado: Agronomia; Engenharia de Bioprocessos e biotecnologia; Engenharia florestal e Química ambiental.

Cursos de Pós-Graduação:
Mestrado Acadêmico: Biotecnologia; Ciências florestais e ambientais e Produção Vegetal.
Doutorado Acadêmico: Produção Vegetal.

Os principais projetos são desenvolvidos nas áreas de produção, comercialização e controle de culturas regionais e manejo de solos. O câmpus tem trabalhado em âmbito municipal e estadual desenvolvendo projetos em parceria com a Prefeitura de Gurupi, Ruraltins, Embrapa, Sindicato Rural, Incra, Empresas Privadas, entre outras entidades, procurando realizar a transferência de tecnologia e avaliações de trabalho de pesquisa.

CÂMPUS DE MIRACEMA

Av. Lurdes Solino, S/N, Setor Universitário – Miracema/TO CEP: 77650-000
Fone: (63) 3366-8602 Fax: (63) 3366-8004

Diretora de câmpus: Prof. Dr. André Luiz Augusto da Silva
e-mail: dirmiracema@uft.edu.br

Miracema foi a primeira capital do Estado e está localizada a 90 km de Palmas, com uma população estimada em aproximadamente 19.930 habitantes.
Cursos regulares presenciais:
Bacharelado: Psicologia; e Serviço Social.
Licenciatura: Educação Física; e Pedagogia.

O município possui como principais atividades econômicas a agricultura e a pecuária, além do artesanato indígena. O Câmpus de Miracema desenvolve pesquisas na área da prática educativa.

CÂMPUS DE PALMAS

Av. NS 15, 109 Norte - Plano Diretor Norte – Palmas/ TO CEP: 77020-210
Fone: (63) 3232-8020 Fax: (63) 3232-8022
Diretor de câmpus: Profª Drª. Ana Lúcia Medeiros
e-mail: dirpalmas@uft.edu.br

Com uma população estimada em aproximadamente 265.400 mil habitantes, Palmas é a última capital brasileira planejada do século XX. Fundada em 20 de maio de 1989, está situada no centro geográfico do Estado, distante 807 km de Brasília.

Cursos regulares presenciais:
Bacharelado: Administração; Arquitetura e Urbanismo; Ciência da Computação; Ciências Contábeis; Ciências Econômicas; Jornalismo; Direito; Enfermagem; Engenharia Ambiental; Engenharia Civil; Engenharia de Alimentos; Engenharia Elétrica; Medicina e Nutrição.
Licenciatura: Filosofia; Pedagogia e Teatro.

Cursos de Pós-Graduação:
Mestrado Acadêmico: Agroenergia; Ciência e tecnologia de Alimentos; Ciências do ambiente; Desenvolvimento regional; Educação; Ensino em ciência e saúde; e Comunicação e sociedade
Mestrado Profissional: Ciência da saúde; Gestão de políticas públicas; Engenharia ambiental; Modelagem computacional de sistemas; Prestação jurisdicional e direitos humanos; e Educação.

Mestrado Profissional em rede: Administração Pública; e Matemática.
Doutorado Acadêmico: Ciências do ambiente; e Desenvolvimento regional.
Doutorado Acadêmico em rede: Biotecnologia e biodiversidade

O Câmpus de Palmas desenvolve projetos nas áreas de direitos humanos, novas tecnologias de alimentos, saneamento e desenvolvimento de fontes de energias alternativas, dentre outros.

CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

Rua 7, Quadra 15, S/N, Jardim dos Ipês Porto Nacional/TO CEP: 77500-000
Fone: (63) 3363-0508 Fax: (63) 3363-0510
Diretor de câmpus: Profº. Dr. George França
e-mail: dirportonacional@uft.edu.br

Localizado na região Central do Estado, a 59 km da Capital, Porto Nacional é um dos municípios mais antigos do Estado, contando com uma população de aproximadamente em 51.840 mil habitantes. Desde o início do século XX, o município se destacou como um grande centro religioso, educacional e cultural. Uma missão de padres dominicanos franceses foi responsável por esse processo, primeiro na educação e catequização de homens, depois inovando, para a época, com a vinda de missionárias para educar as mulheres.

Cursos regulares presenciais:
Bacharelado: Ciências Biológicas; Geografia; Ciências Sociais e Relações Internacionais.
Licenciatura: Ciências Biológicas; Geografia; História, Letras – Língua Inglesa e respectivas Literaturas; Letras – Língua Portuguesa e respectivas Literaturas; Letras – Libras.

Cursos de Pós-Graduação:
Mestrado Acadêmico: Biodiversidade, ecologia e conservação; Letras e Geografia

O Câmpus desenvolve pesquisas nas áreas de educação indígena, cultura e meio ambiente, ligadas aos cursos oferecidos.

CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

Av. Nossa Senhora de Fátima, 1588 Tocantinópolis/TO CEP: 77.900-000
Fone/Fax: (63) 3471-6002
Diretora de câmpus: Profª. Dra. Francisca Rodrigues Lopes
e-mail: dirtocantinopolis@uft.edu.br

Localizada no Extremo-Norte do Estado, a 532 km da Capital, Tocantinópolis, com população estimada em aproximadamente 23.150 mil habitantes, faz parte do Bico do Papagaio, região abastecida por rios e terras férteis, que estimulam as atividades agropecuárias, sobretudo a agricultura familiar.

Cursos regulares presenciais:
Licenciatura: Ciências Sociais; Educação Física; Educação do Campo; e Pedagogia.

Observadas as características da região, o Câmpus desenvolve projetos nas áreas educacionais e de identidade cultural.

CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE PARFOR

Câmpus	Cursos
Araguaína	Geografia
	História
	Letras
	Matemática
	Pedagogia
Arraias	Pedagogia
Gurupi	Biologia
Miracema	História Educação Física (turma em conclusão)
Palmas	Artes
	Pedagogia
	Matemática
	Informática (turma em conclusão)
	Informática – 2ª Licenciatura
Porto Nacional	Letras
	Letras/Libras

CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA

Pólos dos Cursos EAD	Curso
Alvorada	Matemática
Ananás	Administração Pública
	Biologia
	Matemática
	Física
Araguacema	Administração Pública
Araguaína	Administração Pública
	Biologia
Araguatins	Física
	Biologia
	Química
Arraias	Administração Pública
	Biologia
	Matemática
Cristalândia	Biologia
	Física
	Química
Dianópolis	Administração Pública
	Física
	Matemática

	Química
Guaraí	Administração Pública
	Matemática
Gurupi	Administração Pública
	Biologia
	Física
	Matemática
	Química
Mateiros	Matemática
Nova Olinda	Administração Pública
	Biologia
	Matemática
Palmas	Física
	Química
Pedro Afonso	Administração Pública
Porto Nacional	Biologia
	Química
Taguatinga	Administração Pública
	Matemática
Wanderlândia	Biologia

1.2 FORMAS DE ACESSO

O ingresso para os cursos de graduação na Universidade Federal do Tocantins ocorre por meio de processos seletivos, tais como:

a) Processo Seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). O processo seletivo do Sisu é realizado duas vezes ao ano, sempre no início do semestre letivo.

A cada edição, a Universidade Federal do Tocantins oferta vagas destinadas a cotas para políticas de ações afirmativas e para ampla concorrência em seus cursos de graduação distribuídas em todos sete *campi* da instituição.

b) Extravestibular

Processo seletivo que oferta vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFT para: alunos regulares de Instituição de Ensino Superior, alunos desvinculados não jubilado da UFT e que possuam interesse de reingresso nesta instituição de Ensino como também aqueles que possuam interesse em realizar transferência interna de curso de graduação e para portadores de diploma de nível superior.

c) Programa de Estudante Convênio–Graduação (PEC- G)

Ingresso de alunos estrangeiros, por meio de convênio cultural do Brasil com outros países.

d) Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (Parfor)

O processo seletivo, na Universidade Federal do Tocantins, para os cursos na modalidade Parfor, é realizado, exclusivamente, por meio de edital direcionado aos candidatos

que possuem inscrição validada na Plataforma Freire (http://freire.capes.gov.br/) do Ministério da Educação.

d) Educação à distância

O processo seletivo, na Universidade Federal do Tocantins, para os cursos de graduação à distância, são realizados por meio de publicação de edital específico publicado no site da instituição (http://www.uft.edu.br/dte), com oferta de vagas distribuídas em vários pólos do Estado do Tocantins, tais como: Arraias, Cristalândia, Gurupi, Ananás, Palmas, Porto Nacional, Araguaína, Araguacema, Araguatins, Arraias, Dianópolis, Gurupi e Wanderlândia.

2. PERFIL DOS EGRESSOS DO CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins oferece 62 cursos de graduação, distribuídos em seus sete câmpus universitários. Apresentamos, a seguir, a estrutura curricular e a duração de todos os cursos oferecidos em todos os câmpus da UFT, assim como os seus objetivos e o perfil profissiográfico do formando.

Observações quanto aos conceitos presentes nas estruturas:

O INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira especifica que o Conceito Enade é um indicador de qualidade que avalia o desempenho dos estudantes a partir dos resultados obtidos. Ele é divulgado anualmente para os cursos que tiveram estudantes concluintes participantes do Enade. O seu cálculo, no entanto, não é necessariamente realizado por curso, mas por Unidade de Observação, Unidade esta que consiste no conjunto de cursos que compõe uma área de enquadramento específica de uma Instituição de Educação Superior em um determinado Município. Enquanto o Conceito Preliminar de Curso – CPC, na avaliação de curso, é um indicador de qualidade calculado no ano seguinte ao da realização do Enade de cada área, com base na avaliação de desempenho de estudantes, corpo docente, infraestrutura, recursos didático-pedagógicos e demais insumos, conforme orientação técnica aprovada pela CONAES. O CPC, assim como o Conceito Enade, também é calculado por Unidade de Observação e é divulgado anualmente para os cursos que tiveram pelo menos dois estudantes concluintes participantes e dois estudantes ingressantes registrados no Sistema Enade. Os cursos que não atendem a estes critérios não têm seu CPC calculado, ficando Sem Conceito (SC). O CPC dos cursos com oferta nas modalidades presencial e a distância é divulgado de maneira unificada, considerando a soma dos estudantes das duas modalidades e seus respectivos resultados. (fonte: http://portal.inep.gov.br/)

CÂMPUS DE ARAGUAÍNA

2.1 BIOLOGIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1101387 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/10/2007 **Autorização:** Portaria MEC nº 784, de 30/06/2010 - DOU de 01/07/2010, S.1, p. 63 **Reconhecimento:** Portaria MEC nº 301, de 27/12/2012 – DOU de 31/12/2012, S.1, p.148 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 17/2009, de 29/04/2009 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 3 (2012) **Conceito Preliminar de Curso:** 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Biologia tem como objetivo maior a formação de professores. Desta forma, após a conclusão do curso o licenciado poderá:

a) Atuar no Ensino Fundamental de 5ª a 8ª série.
b) Atender ao ensino de Biologia no Ensino Médio.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM BIOLOGIA

Visa atender a uma formação interdisciplinar do licenciado, superando a fragmentação decorrente da disciplinaridade dos currículos de biologia. Para tanto, baseando-se nas diretrizes curriculares propostas para as licenciaturas em biologia, ao final do curso, o profissional deverá apresentar conhecimentos básicos sólidos, com uma visão generalista e abrangente dos conteúdos curriculares da biologia e de disciplinas correlacionadas, tornando-se apto à aplicação pedagógica dos conhecimentos biológicos, tendo assim uma adequada capacitação para a atuação docente nas últimas séries do ensino fundamental e no ensino médio. Além desses objetivos, o profissional deverá ter desenvoltura para buscar alternativas educacionais, planejamento e organização de laboratórios para o ensino de biologia, analisar criticamente materiais didáticos e paradidáticos e elaborar programas para o ensino da disciplina.

2.2 BIOLOGIA – LICENCIATURA – EAD – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 114120 **Credenciamento:** Portaria MEC nº 1.369, de 07/12/2010 **Reconhecimento:** Portaria MEC nº 177, de 18/04/2013 – DOU de 19/04/2013, S.1, p.32 **Estrutura Curricular:** Resolução Consuni nº 06/2005, de 15/10/2005 **Conceito de Curso**: 4 (2011)	

OBJETIVOS DO CURSO

A Biologia tem como sua contribuição básica a produção de conhecimento e geração de informações sobre a natureza, permitindo uma maior e mais eficiente utilização dos recursos naturais para o bem da sociedade. O manejo dos recursos constitui uma das principais características da sociedade humana, estando diretamente ligado aos avanços na qualidade de vida. O princípio que confere importância à Biologia é a idéia de que administramos melhor aquilo que melhor conhecemos.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM BIOLOGIA – EAD

Considerou-se pertinente a adoção das competências e das habilidades propostas pelas Diretrizes Curriculares, na pretensão de habilitar os professores da rede pública a:
a) Realizar atividades educacionais em diferentes níveis;
b) Acompanhar a evolução do pensamento científico na sua área de atuação;
c) Elaborar e executar projetos, utilizando o conhecimento socialmente acumulado na produção de novos conhecimentos, tendo a compreensão desse processo a fim de utilizá-lo de forma crítica e com critérios de relevância social;
d) Desenvolver práticas investigativas e ações estratégicas para diagnóstico de problemas, encaminhamento de soluções e tomada de decisões;
e) Atuar em prol da preservação da biodiversidade, considerando as necessidades de desenvolvimento inerentes à espécie humana;
f) Organizar, coordenar e participar de equipes multiprofissionais de forma colaborativa;
g) Gerenciar e executar tarefas técnicas nas diferentes áreas do conhecimento biológico, no âmbito de sua formação;
h) Utilizar novas metodologias e tecnologias que favoreçam a mediação no processo de aprendizagem;
i) Desenvolver ideias inovadoras e ações estratégicas que possibilitem a ampliação e o aperfeiçoamento de sua área de atuação, preparando-se para viver numa sociedade em contínua transformação.

2.3 FÍSICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1100878 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/09/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 819, de 01/07/2010 – DOU de 02/07/2010, S.1, p. 76 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 307, de 31/12/2012 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 18/2009, de 13/05/2009 **Conceito ENADE:** 2 (2014) **Conceito de Curso:** 3 (2012	

OBJETIVOS DO CURSO
O Curso de Licenciatura em Física tem como objetivo principal a formação de educadores em física oferecendo aos seus graduandos as condições necessárias para o magistério, tanto do ponto

de vista dos conteúdos específicos da física enquanto ciência, como também dos conteúdos e habilidades de cunho educativo/pedagógico, tanto no âmbito teórico quanto experimental.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM FÍSICA

O profissional formado nessa área dedicar-se-á preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica. Especificamente, o Físico Educador estará capacitado a atuar no ensino de Física, planejando, executando e avaliando o processo de ensino-aprendizagem. Deverá ser capaz de abordar, com atitude investigativa, tanto problemas tradicionais quanto problemas novos, tratando fenômenos do cotidiano ou de interesse puramente acadêmicos, partindo de princípios e leis fundamentais, com a preocupação quanto à melhor forma de ensinar as ideias, conceitos, e teorias pertinentes. Estará também preparado para criar laboratórios didáticos e ambientes que simulem as situações encontradas no desenvolvimento da ciência em geral e da Física em particular, além de ser capaz de improvisar e criar novos experimentos didáticos fazendo uso da integração de seus conhecimentos em Física, Didática, Eletrônica Básica, Instrumentação para Laboratório e Computação. O Físico Educador deverá ainda ter habilidades específicas para atuar no ensino médio, além de ter uma sólida formação em cultura geral e humanidades, mantendo uma ética de atuação profissional que inclua responsabilidade social e compreensão crítica da ciência e a educação como fenômeno cultural e histórico.

A área de atuação profissional é a docência na educação básica, nas séries finais do ensino fundamental e no ensino médio. O Licenciado em Física poderá ainda: atuar no ensino à distância, na educação especial, em centros, museus de ciências e de divulgação científica; produzir conhecimento na área de ensino de física; lecionar disciplinas de Física em instituições de educação básica; desenvolver materiais didáticos (como livros, revistas, guias de laboratório, websites educativos, e apostilas); atuar em empresas que fabricam jogos educativos, material para experimentos didáticos, softwares educacionais (vídeos, applets, animações, simulações, etc.); atuar como divulgador de Física e Ciências em geral, nas diversas formas de mídia. continuar sua formação acadêmica através de estudos de Pós-Graduação.

2.4 GEOGRAFIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17139 **Criação e Autorização**: Decreto Federal nº 91.507, de 05/08/1985 - DOU de 06/04/1985, S.1 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 1.366, de 16/09/1992-DOU de 17/09/1992, S.1, p. 5.789 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1806, de 18/07/2003-DOE de 25/07/2003 **2)** Portaria MEC nº 25, de 01/06/2011-DOU de 02/07/2011, S.1, p. 46 **3)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012-DOU de 27/12/2012, S.1, p. 64 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 46/2009, de 11/12/2009 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

a) Formar professores(as) e/ou educadores de Geografia, isto é, profissionais do Magistério, que atuem na Educação Básica, seja nos sistemas privado ou público regular de ensino;
b) Entender a graduação enquanto um processo inicial de formação, mas não o seu fim;
c) Garantir a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, percebendo o ensino enquanto docência, a pesquisa voltada para o ensino de Geografia e sua prática pedagógica, e a extensão como ação e intervenção na realidade;
d) Definir e articular as concepções geográficas e pedagógicas numa perspectiva social, ou seja, que a prática pedagógica considere, cada vez mais, o meio em que se insere;
e) Propiciar o desenvolvimento de competências, dos pontos de vista teórico, prático e político;
f) Propiciar um processo de interação das diferentes disciplinas entre si, tanto entre as específicas da Geografia quanto entre as pedagógicas, em busca de perspectivas mais totalizantes e cooperativas;
g) Possibilitar ao(à) acadêmico(a) o domínio das categorias de análise da Geografia.
h) Titular e capacitar o(a) discente, possibilitando-lhe o acesso ao prosseguimento de seus estudos em nível de pós-graduação.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM GEOGRAFIA

A Licenciatura em Geografia pretende formar professores (as) de Geografia que, ao final do curso, possam:
a) Compreender os elementos e processos concernentes ao meio natural e ao construído, com base nos fundamentos filosóficos, teóricos e metodológicos da Geografia;
b) Dominar e aprimorar as abordagens científicas pertinentes ao processo de produção e aplicação do conhecimento geográfico (CNE/CES 492/2001; Resolução Consepe nº 005/2005).

2.5 HISTÓRIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Locais: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1117473 **Criação e Estrutura Curricular**: Resolução Consepe nº 48, de 11/12/2009 **Autorização**: Portaria MEC nº 407, de 11/10/2011 – DOU de 14/10/2011, S.1, p. 18 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 516, de 15/10/2013 – DOU de 16/10/2013, S.1, p.201 **Renovação de Reconhecimento**: 1) Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Conceito ENADE**: 1 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2012)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Bacharelado em História deve ter como objetivo primeiro a formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural local e global, bem como interferir nessa realidade a fim de transformá-la. E a isto, seguem outros objetivos: formar pesquisadores preocupados com as questões sociais, políticas e

culturais que interferem na realidade social; propiciar debates sobre a realidade socioeconômico-cultural da região para os profissionais que atuam em diversas áreas, inclusive no planejamento de Políticas Públicas; consolidar o curso para possibilitar a implantação de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História; propiciar o diálogo com os demais cursos da UFT, principalmente àqueles da área de Ciências Humanas e Sociais, e estabelecer contatos efetivos com os demais cursos das regiões Norte e Nordeste do país, objetivando a elevação do debate acadêmico sobre os temas relacionados a essas regiões.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM HISTÓRIA

Conforme o Parecer CNE/CES 492/2001 "o graduado em História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento (magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc)". O profissional da História deve ter a compreensão de tais habilidades e competências como suporte fundamental para a produção e construção do conhecimento histórico nas suas várias possibilidades de atuação e deve se colocar como um agente do processo educacional compreendendo que a pesquisa deve alimentar o ensino nas suas múltiplas faces. Ademais, esse profissional deve aliar seus conhecimentos ao uso competente das novas tecnologias. O bacharel em História, assim como o licenciado, deve entender que a natureza educativa e social pertence a toda e qualquer dimensão do trabalho do historiador, portanto, os vários espaços de atuação e produção do conhecimento histórico (museus, centros de memória, arquivos, bibliotecas etc.) devem ser utilizados como lugares educativos.
A diversidade de atuação do historiador faz do curso um cabedal de muitas possibilidades, embora seja importante deixar claro que curso algum possua *a priori* um mercado a comportar imediatamente os egressos. Esse é um intenso processo de mediação que a Universidade deverá exercitar junto às esferas Pública, Privada, Movimentos Sociais, entre outros. Assim, os bacharéis poderão atuar no ensino superior, em institutos de pesquisa, arquivos e museus históricos, em órgãos vinculados à preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural entre outros.

2.6 HISTÓRIA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17138 **Autorização**: Decreto Federal nº 91.507, de 05/08/1985 – DOU de 06/04/1985, S.1 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 1.472, de 13/10/1992 – DOU de 14/10/1992, S.1, p.14.443 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1807, de 18/07/2003 – DOE de 25/07/2003 **2)** Portaria MEC nº 882, de 15/04/2011 – DOU de 19/04/2011, S.1, p.9 **3)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012 – DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **4)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p. 64	

Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 47/2009, de 11/12/2009 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de História deve ter como objetivo primeiro a formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural local e global, bem como interferir nessa realidade a fim de transformá-la. E a isto, seguem outros objetivos: Formar docentes preocupados com as questões sociais, políticas e culturais que interferem na realidade social; Propiciar debates sobre a realidade socioeconômico-cultural da região para os profissionais que atuam em diversas áreas, inclusive no planejamento de Políticas Públicas; Consolidar o curso para possibilitar a implantação de cursos de Pós-Graduação, stricto sensu, em História; Propiciar o diálogo com os demais cursos da UFT, principalmente àqueles da área de Ciências Humanas e Sociais, e estabelecer contatos efetivos com os demais cursos das regiões Norte e Nordeste do país, objetivando a elevação do debate acadêmico sobre os temas relacionados a essas regiões.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM HISTÓRIA

Conforme o Parecer CNE/CES 492/2001, "o graduado em História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho da docência em História, em todas as suas dimensões, o que supõe pleno domínio da natureza do conhecimento histórico e das práticas essenciais de sua produção e difusão. Atendidas estas exigências básicas e conforme as possibilidades, necessidades e interesses das IES, com formação complementar e interdisciplinar, o profissional estará em condições de suprir demandas sociais específicas relativas ao seu campo de conhecimento, do magistério ao ofício do historiador. O licenciado em História deve entender que a natureza educativa e social pertence a toda e qualquer dimensão do trabalho do historiador, portanto, os vários espaços de atuação e produção do conhecimento histórico (museus, centros de memória, arquivos, bibliotecas etc.) devem ser utilizados como lugares educativos.

A diversidade de atuação do historiador faz do curso um cabedal de muitas possibilidades, embora seja importante deixar claro que curso algum possua *a priori* um mercado a comportar imediatamente os egressos: esse é um intenso processo de mediação que a Universidade deverá exercitar junto às esferas Pública, Privada, Movimentos Sociais, entre outros. Assim, os licenciados em História poderão atuar nos anos finais do ensino fundamental, ensino médio.

2.7 LETRAS – LÍNGUA INGLESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1150592 **Autorização**: Decreto 5.773/2006, Art. 28 **Reconhecimento:** **1)**Portaria MEC nº 303, de 27/12/2012 **2)**Portaria MEC nº 308, de 20/05/2014	

Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 39/2009, de 07/10/2009
Conceito ENADE: 4 (2011)
Conceito Preliminar de Curso: 4 (2011)
Conceito de Curso: 4 (2012)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Letras tem como objetivos formar profissionais:
a) Que possuam consciência das variedades lingüísticas e culturais, respeitando-as e valorizando-as;
b) Capazes de refletir teoricamente sobre a linguagem, utilizando para isso de subsídios de diferentes teorias e abordagens;
c) Capazes de fazer uso de novas tecnologias;
d) Que compreendam sua formação profissional como processo contínuo, autônomo, dialético e permanente;
e) Competentes para a reflexão crítica em torno de temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários;
f) Que atuem no Ensino Fundamental e Médio, comprometidos com a qualidade do ensino e a formação de cidadãos críticos e participativos, tendo em vista as transformações sociais para uma sociedade mais justa e democrática;
g) Que articulem o conhecimento teórico a reflexões em torno da prática pedagógica, atendendo às especificidades de sua área de atuação;
h) Que sejam capazes de refletir criticamente sobre as dinâmicas que envolvem o espaço escolar, compreendo-o sob aspectos sociais, econômicos, históricos e políticos;
i) Interculturalmente competentes, capazes de utilizar com criticidade as diferentes linguagens, especialmente a verbal, nas mais diversas situações de interlocução, variando os registros, as modalidades e os gêneros, de acordo com as intenções comunicativas;
j) Éticos e conscientes de sua inserção na sociedade, principalmente no que corresponde a sua área de atuação profissional;
k) Que dominem o uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais;
l) Competentes para trabalhar interdisciplinarmente e em equipe.

Nesse sentido, visa à formação de profissionais que demandem o domínio da(s) língua(s) estudada(s) e suas culturas para atuarem sobretudo como professores e pesquisadores.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM LETRAS - LÍNGUA INGLESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

O profissional de Letras é capacitado para atuar no ensino Fundamental e Médio, como docente de Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas. Dentre suas competências, destaca-se o domínio do uso da língua inglesa no que concerne a sua estrutura, ao funcionamento e manifestações culturais e literárias, valorizando sua variedade e a diferença. Deve ser capaz, a partir de sua fundamentação teórica, de refletir criticamente sobre a linguagem e o ensino, fazendo uso de novas tecnologias e compreendendo sua formação como processo contínuo e autônomo.

O Curso de Letras de Araguaína volta-se, sobretudo, para a formação de docentes capacitados para atuar no Ensino Fundamental e Médio, na área de Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas.

2.8 LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1151612 **Autorização**: Decreto 5.773/2006, Art. 28 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 303, de 27/12/2012 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 39/2009, de 07/10/2009 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2012)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Letras tem como objetivos formar profissionais:
a) Que possuam consciência das variedades lingüísticas e culturais, respeitando-as e valorizando-as;
b) Capazes de refletir teoricamente sobre a linguagem, utilizando para isso de subsídios de diferentes teorias e abordagens;
c) Capazes de fazer uso de novas tecnologias;
d) Que compreendam sua formação profissional como processo contínuo, autônomo, dialético e permanente;
e) Competentes para a reflexão crítica em torno de temas e questões relativas aos conhecimentos lingüísticos e literários;
f) Que atuem no Ensino Fundamental e Médio, comprometidos com a qualidade do ensino e a formação de cidadãos críticos e participativos, tendo em vista as transformações sociais para uma sociedade mais justa e democrática;
g) Que articulem o conhecimento teórico a reflexões em torno da prática pedagógica, atendendo às especificidades de sua área de atuação;
h) Que sejam capazes de refletir criticamente sobre as dinâmicas que envolvem o espaço escolar, compreendo-o sob aspectos sociais, econômicos, históricos e políticos;
i) Interculturalmente competentes, capazes de utilizar com criticidade as diferentes linguagens, especialmente a verbal, nas mais diversas situações de interlocução, variando os registros, as modalidades e os gêneros, de acordo com as intenções comunicativas;
j) Éticos e conscientes de sua inserção na sociedade, principalmente no que corresponde a sua área de atuação profissional;
k) Que dominem o uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais;
l) Competentes para trabalhar interdisciplinarmente e em equipe.

Nesse sentido, visa à formação de profissionais que demandem o domínio da(s) língua(s) estudada(s) e suas culturas para atuarem sobretudo como professores e pesquisadores.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS RESPECTIVAS LITERATURAS

O profissional de Letras é capacitado para atuar no ensino Fundamental e Médio, como docente de Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas. Dentre suas competências, destaca-se o domínio do uso da língua portuguesa no que concerne a sua estrutura, ao funcionamento e manifestações culturais e literárias, valorizando sua variedade e a diferença. Deve ser capaz, a partir de sua fundamentação teórica, de refletir criticamente sobre a linguagem e o ensino, fazendo uso de novas tecnologias e compreendendo sua formação como processo contínuo e autônomo.

O Curso de Letras de Araguaína volta-se, sobretudo, para a formação de docentes capacitados para atuar no Ensino Fundamental e Médio, na área de Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas.

2.9 MATEMÁTICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Locais: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1105218 **Criação e Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 33/2009, de 12/08/2009 **Autorização**: Decreto 5.773/2006, de 09/05/2006, Art. 28º **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 306, de 27/12/2012 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012 – DOU de 10/07/2012 **2)** Portaria MEC nº 286, de 27/12/2012 – DOU de 27/12/2015, S.1, p.64 **3)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito de Curso**: 3 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Proporcionar uma formação profissional atuante na área de Matemática, na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento de competências/habilidades necessárias aos egressos do curso, para que possam expressar, no exercício profissional docente, uma visão social de seu papel como educador e orientador de indivíduos, quando do exercício de sua cidadania.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM MATEMÁTICA

O curso de Matemática – Licenciatura da UFT forma professores de Matemática para a Educação Fundamental e Ensino Médio. O curso promove atividades práticas e estágios de intervenção e de regência. Capacita o profissional a ter uma visão abrangente sobre o papel social do educador, integrando-o aos vários campos da matemática com o intuito de elaborar modelos, resolver problemas e interpretar dados, desenvolvendo habilidades para o trabalho em equipes multidisciplinares e para o exercício de liderança. Além disso, esse profissional pode atuar em pesquisas em áreas pertinentes ao exercício do magistério. Os profissionais formados neste curso atuarão na Educação Básica, compreendendo o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e no Ensino Médio, ministrando conteúdos de Matemática.

2.10 MEDICINA VETERINÁRIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17147 **Criação**: Parecer CEE/CESU/TO nº 118/91 **Autorização**: Decreto Federal, de 20/04/1993 - DOU de 22/04/1993, S.1, p.5164 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 681, de 24/11/1998 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.774, de 16/06/2003-DOE de 16/06/2003 **2)** Portaria MEC nº 775, de 07/11/2008-DOU de 10/11/2008, S.1, p.18 **3)** Portaria MEC nº 310, de 02/08/2011-DOU de 04/08/2011, S.1, p.19 **4)** Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012-DOU de 09/01/2012, S.1, p.19 **5)** Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014-DOU de 02/01/2015, S.1, p.41 **Matriz Curricular:** **1)** Resolução Consepe n° 21/2011, de 30/11/2011 **2)** Resolução Consepe nº 12/2015, de 04/09/2015 **Conceito ENADE**: 3 (2013) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2013) **Conceito de Curso**: 3 (2008)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Medicina Veterinária imbui-se do princípio filosófico de que as atividades correlacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão devem ter sempre como prioridade a qualidade, em função tanto dos avanços da ciência e tecnologia, como das exigências do mercado de trabalho em que os futuros profissionais – médicos veterinários estarão inseridos. Nesse sentido, o ensino é eclético, visto que o futuro graduado poderá desempenhar suas atividades profissionais em quaisquer localidades do país, com conhecimentos adequados também das problemáticas da região onde está inserida esta instituição. Assim, são enfatizadas as questões relativas à genética e ao melhoramento dos animais domésticos, à nutrição animal, saúde animal, saúde pública e conservação e preservação dos recursos ambientais.
O enfoque principal é direcionado para a prevenção, diagnóstico e tratamento das enfermidades que acometem os animais domésticos, entendendo-se a atuação competente nos campos específicos de trabalho da medicina, ou seja: produção animal, sanidade animal, clínica médica e cirurgia dos animais domésticos, medicina veterinária preventiva, saúde pública, biotecnologias, inspeção e tecnologias dos produtos de origem animal.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM MEDICINA VETERINÁRIA

O Médico Veterinário é um profissional ligado à área de Ciências Agrárias, cujas atividades abrangem setores de medicina preventiva e curativa dos animais domésticos, produção animal, inspeção, tecnologia de alimentos de origem animal, administração de empresas agropecuárias e cooperativas. Essa gama de práticas profissionais possíveis abre as mais amplas perspectivas de trabalho, nas quais o Médico Veterinário deve sempre se empenhar, pela introdução não apenas de novas tecnologias, mas também de uma visão social das atividades numeradas. De modo

geral, esse profissional poderá atuar nos seguintes campos: saúde animal e clínica veterinária; zootecnia, produção e reprodução animal; medicina veterinária preventiva e saúde pública; inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal; saneamento ambiental e ecologia.

2.11 QUÍMICA – LICENCIATURA – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1100880 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/09/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 871, de 12/07/2010 – DOU de 13/07/2010, S.1, p. 19 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 216, de 31/10/2012 – DOU de 06/11/2012, S.1, p.13 e 14 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 06/2009, de 29/04/2009 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2013) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

A licenciatura em Química visa a formação do professor para a Educação Básica. Para tanto, serão consideradas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de Professores em nível superior, bem como as Diretrizes Nacionais para a Educação Básica e para o Ensino Médio.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM QUÍMICA

O Curso pretende alcançar o seguinte perfil profissional do egresso:

a) Formação generalista e interdisciplinar, fundamentada em sólidos conhecimentos de Química, capaz de atuar em equipe, de forma crítica e criativa, na solução de problemas, na inovação no trabalho de Ensino de Química;

b) Formação humanística que manifeste, na sua prática como profissional e cidadão, flexibilidade intelectual, norteado pela ética em sua relação com o contexto cultural, sócio-econômico e político, inserindo-se na vida da comunidade a que pertence;

c) Capacidade de expressão oral e escrita na língua nacional e compreensão em língua estrangeira;

d) Capacidade de buscar informações e processá-las no contexto da formação continuada;

e) Capacidade de utilizar, de forma responsável, o conhecimento químico e pedagógico adquirido e suas implicações no meio ambiente, respeitando o direito à vida e ao bem estar dos cidadãos.

f) Visão abrangente do papel do educador no desenvolvimento de uma consciência cidadã como condição para a construção de uma sociedade mais justa e democrática;

g) Visão crítica sobre o papel social da ciência, entendendo-a como um produto do processo histórico-social;

h) Reconhecimento da não neutralidade das ciências nos contextos sociais, políticos e econômicos;

i) Visão crítica dos problemas educacionais brasileiros e capacidade de propor soluções adequadas;

j) Reconhecimento do caráter complexo da educação e das relações que se estabelecem nos processos pedagógicos;

k) Reconhecimento do processo ensino-aprendizagem como um processo histórico em construção;
l) Capacidade de se posicionar criticamente frente aos movimentos educacionais, aos materiais didáticos e aos objetivos do Ensino de Química;
m) Capacidade de estar aberto às revisões e mudanças constantes da sua prática pedagógica.
n) Capacidade de estar atualizado na pesquisa em Educação Química.

O Licenciado em Química está apto para atuar como docente na Educação Básica, como pesquisador e em indústrias dos mais variados segmentos. Além das suas atribuições para o Magistério em escolas públicas e privadas, o licenciado em Química, a partir da área de conhecimento, poderá exercer as seguintes atividades: direção, supervisão, coordenação, orientação e responsabilidade técnica no âmbito das atribuições respectivas; assistência, assessoria, consultoria, elaboração de orçamentos, divulgação e comercialização, no âmbito das atribuições respectivas; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos, atestados, no âmbito das respectivas atribuições; ensaios e pesquisa em geral. Pesquisa e desenvolvimento de métodos e produtos.

2.12 TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS – TECNÓLOGO – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Tecnólogo
Código E-MEC: 1100881 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/09/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 295, de 15/12/2010 – DOU de 17/12/2010, S.1, p. 64 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 431, de 21/10/2011, S.1, p. 20 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 11/2009, de 11/04/2009 **Conceito de Curso**: 4 (2011)	

OBJETIVOS DO CURSO

Como objetivo geral, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas visa a uma formação profissional e humana – capaz de satisfazer às necessidades locais partindo do aproveitamento racional das potencialidades regionais – voltada para o desenvolvimento e para a operacionalização de processos gerenciais de organizações cooperativas. Acrescentamos ainda a necessidade de desenvolver nos alunos espírito crítico capacitando-os a absorver novos conhecimentos.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO TECNÓLOGO EM GESTÃO DE COOPERATIVAS

O profissional formado pelo curso de Gestão de Cooperativas deve ser capaz de aplicar a tecnologia para uma melhor implementação dos conceitos e práticas fundamentais do cooperativismo. Deve ser capaz de implementar e gerenciar os diversos setores de uma cooperativa. Nesse sentido, o curso formará profissionais aptos a atuar na gestão de organizações cooperativistas, empregando modelos inovadores de gestão e respondendo às demandas, frente a um mercado competitivo e em constante transformação. O tecnólogo em Gestão de Cooperativas da UFT deverá ser um profissional com formação humanística, pró-ativo, com visão estratégica e sistêmica e espírito empreendedor, capaz de interagir nas especificidades regionais e locais, em

conexão com o contexto mundial, atuando como agente de mudança na gerência de sistemas organizacionais cooperativados, de forma inovadora e pautada nos princípios de justiça e ética profissional.
De acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, os profissionais egressos atuarão em cooperativas singulares, cooperativas centrais ou federações e confederações de cooperativas, tais como: cooperativas de produtores, de consumo, mistas, de crédito, de trabalho e habitacionais.

2.13 Tecnologia em Gestão de Turismo – Tecnólogo – Araguaína

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Tecnólogo
Código E-MEC: 1100882 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/09/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 295, de 15/12/2010 – DOU de 17/12/2010, S.1, p. 64 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 39, de 19/04/2012 - DOU de 20/04/2012, S. 1, p. 20 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 12/2009, de 29/04/2009 **Conceito de Curso**: 4 (2011)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo visa formar profissionais qualificados para o planejamento e a gestão de atividades e empreendimentos turísticos na perspectiva do desenvolvimento regional; efetivar ações relativas à identificação, gerenciamento e análise do turismo nas esferas públicas e privadas; aplicar conhecimentos teóricos, técnicos e práticos na operação de negócios na área do turismo.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO TECNÓLOGO EM GESTÃO DE TURISMO

Com formação específica e visão holística, o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo estará apto a desenvolver ações de planejamento e gestão de empreendimentos turísticos e demais atividades relacionadas ao setor, atuando de forma responsável, regido pelos princípios da sustentabilidade e da ética ambiental.

O egresso do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo poderá atuar em órgãos públicos e privados, agências de viagens, meios de hospedagem, empresas de alimentos e bebidas, companhias aéreas, eventos e transporte turísticos.

2.14 TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – TECNÓLOGO – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Tecnólogo
Código E-MEC: 1100883 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/09/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 295, de 15/12/2010 – DOU de 17/12/2010, S.1, p. 64 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 38, de 19/04/2012 - DOU de 20/04/2012, S.1, p.19 **Renovação de Reconhecimento**:	

1) Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013 DOU de 19/12/2013, S.1, p.149 e 155
Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 13/2009, de 29/04/2009
Conceito ENADE: 5 (2012)
Conceito ENADE: 4 (2015)
Conceito Preliminar de Curso: 4 (2012)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2015)
Conceito de Curso: 4 (2013)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso Superior de Tecnologia em Logística visa a formação de um profissional capaz de: desenvolver a capacidade empreendedora e a compreensão do processo tecnológico; relacionar as inovações técnico-científicas às aplicações no mundo do trabalho; desenvolver competências para tomar decisões e agir de maneira coerente, adequada e ética, sensível a questões humanas e ambientais; desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de serviços; compreender e avaliar os impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO TECNÓLOGO EM LOGÍSTICA

O Tecnólogo em Logística é o profissional especializado em armazenagem, distribuição e transporte. Atuando na área logística de uma empresa, ele planeja e coordena a movimentação física e de informações sobre as operações multimodais de transporte, para proporcionar fluxo otimizado e de qualidade para peças, matérias-primas e produtos. Ele gerencia redes de distribuição e unidades logísticas, estabelecendo processos de compras, identificando fornecedores, negociando e estabelecendo padrões de recebimento, armazenamento, movimentação e embalagem de materiais, podendo ainda ocupar-se do inventário de estoques, sistemas de abastecimento, programação e monitoramento do fluxo de pedidos, conforme definido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, 2006.

O diplomado poderá desempenhar as suas atividades como profissional liberal no exercício das funções gerenciais e diretivas ou em assessoramento e consultoria em quaisquer organizações ou órgãos da administração direta e indireta. O perfil profissiográfico do tecnólogo em logística fornece a noção da amplitude de oportunidades de atuação, dentre as quais destacam-se: Gestão: o forte embasamento em gestão oferecido pelo curso propicia, a estes profissionais, plenas condições de atuarem em todas as áreas de gestão; Consultoria: pode atuar como consultor interno e externo de projetos e empreendimentos, dentro das diversas opções; Diretor ou Gerente de projetos: empreendimentos ou unidade de negócios: é responsável pelo planejamento, organização, controle, coordenação e avaliação de atividade de projetos da empresa. Orienta a aplicação das políticas organizacionais dando assessoria a todas as unidades da organização no que diz respeito a essas políticas; Ocupante de cargo em qualquer nível e empresa: com atribuições específicas, em uma ou mais das áreas de atuação da logística, já citadas.

2.15 ZOOTECNIA – BACHARELADO – ARAGUAÍNA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Araguaína	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 40752 **Criação e Autorização**: Parecer CESU 118/1991, de 19/12/1991 e Decreto Federal de	

20/04/1993-DOU de 22/04/1993, S.1, p.5164
Reconhecimento: Decreto Estadual nº 1.773, de 16/06/2003 - DOE de 27/06/2003
Renovação de Reconhecimento:
1) Portaria MEC nº 588, de 06/09/2006-DOU de 12/09/2006, S.1, p. 18
2) Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012-DOU de 09/01/2012, S.1, p.19
Estrutura Curricular:
1) Resolução Consepe nº 28/2010, de 20/10/2010
2) Resolução Consepe nº 11/2015, de 04/09/2015
Conceito ENADE: 3 (2013)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2013)
Conceito de Curso: 4 (2005)

OBJETIVOS DO CURSO
Disponibilizar informações para o graduando de forma que o mesmo possa atuar em todos os setores da agropecuária mundial, propondo políticas de desenvolvimento, visando uma atividade sustentável em qualquer região que venha desenvolver seu trabalho profissional.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ZOOTECNIA
Para atender a expectativa de consolidação entre as proposições contextualizadas no projeto pedagógico do curso de Zootecnia da UFT, buscar-se-ão ações e atitudes que possibilitem aos graduandos:
a) Sólida formação de conhecimentos científicos e tecnológicos no campo da Zootecnia, dotado de consciência ética, política, humanista, com visão crítica e global da conjuntura econômica, social, política, ambiental e cultural da região onde atua, no Brasil e no mundo;
b) Capacidade de comunicação e integração com vários agentes que compõem os complexos agroindustriais;
c) Raciocínio lógico, interpretativo e analítico para identificar e solucionar problemas;
d) Capacidade para atuar em diferentes contextos, promovendo o desenvolvimento, bem estar e qualidade de vida dos cidadãos e comunidades;
e) Compreender a necessidade do contínuo aprimoramento de suas competências e habilidades profissionais.

O zootecnista atua nas áreas de nutrição e alimentação animal, melhoramento genético dos rebanhos, manejo de criação, melhoramento animal, melhoramento genético dos rebanhos, manejo de criação animal, planejamento e difusão dentre outras.

CÂMPUS DE ARRAIAS

2.16 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BACHARELADO – EAD – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1292645 **Criação:** Resolução n° 18 do Consepe, em 28 de agosto de 2013 **Autorização:** Resolução n° 18 do Consepe, em 28 de agosto de 2013	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais com amplo conhecimento de Administração Pública, capazes de atuarem no âmbito federal, estadual e municipal, administrando com competência as organizações governamentais e não governamentais, de modo pró-ativo, democrático e ético, tendo em vista a transformação e o desenvolvimento da sociedade e do país.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - EAD

O currículo do curso está elaborado de maneira a desenvolver as seguintes competências e habilidades:

a) Capacidade de expressar-se escrita e oralmente com clareza e precisão.
b) Capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares.
c) Capacidade de compreender, criticar e utilizar novas ideias e tecnologias para a resolução de problemas.
d) Capacidade de aprendizagem continuada, sendo sua prática profissional também fonte de produção de conhecimento.
e) Habilidade de identificar, formular e resolver problemas na sua área de aplicação, utilizando rigor lógico-científico na análise da situação-problema.
f) Estabelecer relações entre a administração e outras áreas do conhecimento.
g) Conhecimento de questões contemporâneas.
h) Participar de programas de formação continuada.
i) Realizar estudos de pós-graduação.

2.17 EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1300181 **Criação:** Resolução Consuni n° 10/2013, em 25 de setembro de 2013 **Autorização:** Resolução Consepe n° 05/2014, em 22 de janeiro de 2014	

OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Realizar uma formação contextualizada na área de Artes e Música que possibilite ao discente de Licenciatura uma identidade na área de formação de educadores/as politicamente comprometida com a cultura, as lutas sociais e com o campo brasileiro.

Específicos

a) Formar professores para o exercício da docência na área de conhecimento Códigos e Linguagens nos anos finais do ensino Fundamental e Ensino Médio com foco em Artes-Música e Artes Visuais em consonância com a realidade social e cultural específica das populações que trabalham e vivem no e do campo;
b) Formar sujeitos humanos autônomos e criativos capazes de inventar soluções para questões inerentes à sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento sustentável;

c) Garantir uma reflexão/elaboração político/pedagógica específica sobre a educação para o trabalho, a educação técnica, tecnológica e científica a ser desenvolvida especialmente na Educação Básica de nível médio e nos anos finais da educação fundamental;
d) Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, com a necessidade e a qualidade exigida pela dinâmica social em que seus sujeitos se inserem e pela histórica desigualdade que sofrem;
e) Articular durante todo o percurso formativo do curso ações integradas entre ensino, pesquisa e extensão voltadas para demandas da Educação do Campo num diálogo entre o Tempo-Espaço Universidade e o Tempo-Espaço Comunidade.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O perfil do Licenciado em Educação do Campo a partir da formação comum da docência na Educação Básica está estruturado de forma a garantir uma consistente formação teórica, uma diversidade de conhecimentos e de práticas, que se articulam ao longo do curso. Tem uma sólida formação de base generalista, crítica e ética, possibilitando ao cidadão-profissional aprofundamento em áreas de conhecimento do Curso e desenvolvendo uma preocupação com a formação continuada.
Almeja-se para a formação do profissional da educação, que ele tenha domínio dos conteúdos e a compreensão crítica daquilo que ensina e faz; conheça as novas tecnologias e que as utilize, de acordo com o projeto político de emancipação das classes menos privilegiadas; tenha na sua formação uma especificidade que contribua para o trabalho coletivo e interdisciplinar na escola; e tenha a compreensão das relações entre a escola e a sociedade.
Pretende-se formar um profissional capaz de: exercer a docência multidisciplinar, a partir da área de conhecimento propostas, a saber: Códigos e Linguagens; participar da gestão de processos educativos escolares; ter atuação pedagógica nas comunidades rurais, para além da prática escolar.

2.18 MATEMÁTICA – LICENCIATURA – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17154 **Criação:** Resolução/Codir/nº 018/94 de 14/10/1994 – DOE de 19/20/1994, p. 2153 **Autorização:** Decreto Estadual nº 788, de 08/06/1999 - DOE de 08/06/1999, p. 16129 **Reconhecimento:** Decreto Estadual nº 788, de 08/06/1999 - DOE de 08/06/1999, p. 16129 **Renovação de Reconhecimento:** **1)** Decreto Estadual nº 1.783, de 16/06/2003 **2)** Portaria MEC nº 238, de 30/06/2011-DOU de 01/07/2011, S.1, p. 12 **3)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012-DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **4)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p. 64 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 27/2010, de 20/10/2010 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar professores de Matemática para atuarem na Educação Básica, com conhecimentos técnico-científicos articulando a Ciência Matemática, a Educação e a Educação Matemática; com visão de seu papel social, comprometidos com a produção dos saberes matemáticos historicamente construídos pela humanidade e com o processo de ensino e aprendizagem; capazes de refletir sobre sua prática, de modo a desenvolverem estratégias de ensino que promovam a autonomia e a flexibilidade do pensamento matemático dos educandos.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM MATEMÁTICA

De acordo com o Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, desejam-se as seguintes características para o Licenciado em Matemática:

a) Visão de seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;

b) Visão da contribuição que a aprendizagem da Matemática pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;

c) Visão de que o conhecimento matemático pode e deve ser acessível a todos, e consciência de seu papel na superação dos preconceitos, traduzidos pela angústia, inércia ou rejeição, que muitas vezes ainda estão presentes no ensino-aprendizagem da disciplina.

Para além do que preconiza o Parecer CNE/CES nº 1.302/2001, o licenciado em Matemática pela UFT/Arraias poderá:

a) Atuar como professor na Educação Básica (segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio e na Educação de Jovens e Adultos);

b) Dominar os conceitos e saberes matemáticos historicamente construídos;

c) Conhecer os modos de produção da Ciência Matemática;

d) Ser questionador, reflexivo e comprometido com o processo de ensino e aprendizagem;

e) Pesquisar sobre as temáticas relacionadas à sua formação;

f) Possuir familiaridade sobre metodologias e uso de materiais didáticos no processo de ensino, aprendizagem e avaliação;

g) Ser capaz de se inserir em diversas realidades com sensibilidade e conhecimentos para mediar as aprendizagens dos educandos;

h) Incorporar o uso de tecnologias de informação e comunicação em sua ação como docente;

i) Avaliar os resultados de suas ações por diferentes caminhos e de forma contínua.

j) Continuar seus estudos em cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação;

l) Ter consciência de seu papel como ser humano, cidadão e profissional para o desenvolvimento social e cultural.

A Matemática é uma das Ciências cujas disciplinas compõem o currículo de muitos cursos de nível superior, que formam bacharéis e licenciados, bem como de cursos de Pós-Graduação. No Curso de Licenciatura em Matemática formam-se professores para atuar na Educação Básica: segundo segmento do Ensino Fundamental, Ensino Médio, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), na Educação Especial, no desenvolvimento de pesquisas, em movimentos sociais, ONG's, entre outros. Para tanto, a organização curricular nesse curso deve garantir, aos acadêmicos, os conhecimentos de conteúdos da Ciência Matemática; de Metodologias de Ensino; das implicações psicológicas, históricas, filosóficas, sociológicas e tecnológicas na atuação docente; e da ética profissional.

2.19 MATEMÁTICA – LICENCIATURA – EAD – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1313067 **Criação:** Resolução nº 4 do Consepe, em 1º de fevereiro de 2012 **Autorização**: Resolução nº 4 do Consepe, em 1º de fevereiro de 2012	

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo deste curso de licenciatura em Matemática é a formação de professores para a Educação Básica, com ênfase na formação para professores leigos, ou seja, termo que se refere aos professores sem qualificação pedagógica.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM MATEMÁTICA - EAD

Esta proposta curricular foi norteada também pelas competências e habilidades requeridas para um professor que irá atuar na área de Matemática. Assim, espera-se que os profissionais sejam capazes de atitudes tais como:

a) Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;

b) Resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições, coleta e processamento dos dados, até a análise e interpretação de resultados;

c) Propor, elaborar e utilizar modelos matemáticos, reconhecendo seus domínios de validade;

d) Concentrar esforços e persistir na busca de soluções para problemas de solução elaborada e demorada;

e) Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos matemáticos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;

f) Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;

g) Conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);

h) Reconhecer as relações do desenvolvimento da Matemática com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;

i) Apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como: relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

2.20 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17144 **Criação e Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993-DOU de 22/04/1993, S.1, p.5164. **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 440, de 18/03/1997-DOU de 20/03/1997, S.1, p. 5607 **Renovação de Reconhecimento**: Portaria MEC nº 2.238, de 08/12/2010 DOU de 09/12/2010, S.1, p.38 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 05/2007, de 04/04/2007 **Conceito ENADE**: 2 (2014)	

Conceito Preliminar de Curso: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Pedagogia destina-se à formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos Cursos de Formação de Professores em Nível Médio, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não-escolares; produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM PEDAGOGIA

A identidade do Pedagogo define-se pelo exercício das atividades docentes que compreendem funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas nos Cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal e em Cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas, nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos; de organização e gestão de sistemas, instituições de ensino e processos educativos e de produção e difusão de conhecimento do campo educacional. O graduado pelo curso de Pedagogia da UFT - Câmpus Universitário de Arraias terá consistente formação teórica, diversidade de conhecimentos e de práticas que se articulam ao longo do curso e será capaz de atuar com eficiência na docência, na gestão e no apoio escolar.

O licenciado em Pedagogia por este curso poderá atuar: na docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal. Poderá atuar também na Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos. Uma delas é na gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação; na produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

2.21 TURISMO PATRIMONIAL E SOCIOAMBIENTAL – TECNÓLOGO – ARRAIAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Arraias	**Grau:** Tecnólogo
Código E-MEC: 1327319 **Criação:** Resolução Consuni nº 15 de 19 de novembro de 2013 **Autorização e Estrutura Curricular:**	

1) Resolução Consepe nº 06 de 15 de abril de 2015
2) Resolução Consepe nº 07 de 16 de agosto de 2016

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Graduação em Turismo Patrimonial e Socioambiental será estruturado em função das orientações e normas da Lei das Diretrizes e Base da Educação no que tange ao ensino em geral e ao ensino superior em especial, e buscará antes de tudo definir quais os conhecimentos, as competências e as habilidades que fazem parte do perfil do profissional que se deseja formar, num conjunto de atividades e conteúdos que levem o aluno ao saber fazer (competências e habilidades) a ao saber ser (atitudes, posturas e valores).

Na área de competências específicas, o curso compreende uma sólida formação técnico-cientifica e profissional geral que capacitará o acadêmico a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO EM TURISMO PATRIMONIAL E SOCIOAMBIENTAL

O Graduado em Turismo Patrimonial e Socioambiental formado pela UFT, Câmpus de Arraias deverá aplicar conhecimentos teóricos e práticos para: compreender, analisar e efetivar ações relativas ao desenvolvimento sustentável regional do setor turístico; pesquisar, planejar, ordenar, inventariar, gerenciar, assessorar, manejar e prestar consultoria para efetivação do turismo sustentável; lidar com equipes multiprofissionais, estabelecendo uma comunicação oral e escrita dirigida, utilizando as ferramentas adequadas ao relacionamento com os diversos públicos; elaborar, implantar e avaliar projetos turísticos, adotando o conceito de sustentabilidade socioambiental, sociocultural, socioeconômica, sociopolítica-institucional.

O egresso em Turismo da UFT deverá possibilitar a formação profissional que contemple as seguintes competências, atitudes e habilidades para:

1. Compreender, analisar e efetivar ações relativas ao desenvolvimento regional e nacional do setor turístico;
2. Utilizar de metodologias adequadas para o planejamento das ações turísticas, abrangendo projetos, planos e programas, em consonância com os eventos locais, regionais e nacionais;
3. Contribuir na elaboração dos planos municipais de turismo;
4. Demonstrar domínio de técnicas relacionadas com a seleção e avaliação de informações geográficas, históricas, artísticas, esportivas, recreativas, de entretenimento, folclóricas, artesanais, gastronômicas, religiosas dentre outros traços culturais, como diversas formas de manifestação da comunidade;
5. Utilizar recursos turísticos como forma de educar, orientar, assessorar, planejar e administrar a satisfação das necessidades dos turistas e das empresas, instituições públicas ou privadas e dos demais segmentos populacionais;
6. Integrar equipes interdisciplinares e multidisciplinares, interagindo criativamente face aos diferentes contextos organizacionais e sociais;
7. Conhecer e exercitar os princípios básicos da convivência nas relações humanas, nas relações públicas, nas articulações interpessoais, desenvolvendo posturas estratégicas para o êxito de qualquer evento turístico;
8. Elaborar, implantar e avaliar projetos turísticos, adotando o conceito de excelência na arte de receber e servir.

O egresso do Curso de Graduação em Turismo Patrimonial e Socioambiental, poderá atuar em órgãos, instituições, públicas, privadas, mistas, ONGs, Associações e junto a Comunidades, que necessitem de profissionais que possam planejar, inventariar, ordenar, projetar, manejar ações do turismo sustentável, com foco no turismo sociocultural, socioambiental, socioeconômica, sociopolítico-institucional. Interagindo aos diversos segmentos turísticos existentes, como por exemplo, turismo de lazer, de negócios, cultural, religioso, rural, eco turismo, da melhor idade e outros.

CÂMPUS DE GURUPI

2.22 AGRONOMIA – BACHARELADO – GURUPI

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Gurupi	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17149 **Criação:** Parecer CESU/CEE nº 118/91, de 19/12/1991 **Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993 – DOU de 22/04/1993, Seção 1, p. 5164 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 632, de 15/07/1998 – DOE de 15/07/1998, p. 12333 **Renovação de Reconhecimento:** **1)** Decreto Estadual nº 1.844, de 04/09/2003-DOE de 15/09/2003 **2)** Portaria MEC nº 588, de 06/09/2006-DOU de 12/09/2006, S.1, p. 18 **3)** Portaria MEC nº 311, de 02/08/2011, S.1, p. 21 **4)** Portaria MEC nº 1, de 06/01/2012-DOU de 09/01/2012, S.1, p.19 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 50/2009, de 11/12/2009 **Conceito ENADE**: 3 (2013) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2013) **Conceito de Curso**: 4 (2005)	

OBJETIVOS DO CURSO

Proporcionar ao egresso do curso de Agronomia da UFT os conhecimentos, habilidades e atitudes que lhe possibilitem diagnosticar e analisar os processos agrários e ambientais, de modo a poder atuar no planejamento e gerenciamento, tanto no nível da unidade de produção, como fora dela, em consonância com as condições técnicas, ambientais, socioeconômicas e culturais da sociedade em geral.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL EM FORMADO BACHAREL EM AGRONOMIA

O curso de Agronomia deve ensejar como perfil:
a) Sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;
b) Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

c) Compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e
d) Capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

O Agrônomo poderá atuar:

Em áreas de pesquisa científica, ensino e extensão, em instituições públicas e privadas, bem como ser profissional autônomo;

a) Nas áreas de pesquisa científica, ensino e extensão, em instituições públicas e privadas, bem como ser profissional autônomo;
b) Nas áreas de ensino, pesquisa e extensão empregando tecnologias avançadas no setor agropecuário;
c) Na resolução de problemas identificados, propor soluções e inovações a partir das necessidades locais, regional e nacional;
d) Em todos os setores da agropecuária, propondo políticas de desenvolvimento, visando uma atividade sustentável em qualquer região que desenvolver seu trabalho profissional.

2.23 ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA – BACHARELADO – GURUPI

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Gurupi	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1101388 **Criação**: Resolução Consuni nº 14, de 09/10/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 49, de 28/05/2012 – DOU de 01/06/2012, S. 1, p. 32 e 33 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 365, 02/07/2014 – DOU de 03/07/2014, S.1, p.35 **Renovação de Reconhecimento:** 1) Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 08/2009, de 29/04/2009 **2)** Resolução Consepe nº 05/2012, de 23/02/2012 **3)** Resolução Consepe nº 12/2016, de 16/08/2016 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso:** 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais capazes de planejar, desenvolver e gerir processos biotecnológicos, como perspectiva para o desenvolvimento de processos no aproveitamento dos recursos naturais, com vistas à geração de produtos e serviços nas áreas de agropecuária, floresta, farmacêutica e meio ambiente.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS E BIOTECNOLOGIA

Os profissionais possuem uma formação que permite o desenvolvimento de processos que auxiliam as atividades produtivas no aproveitamento dos recursos naturais, com vistas à geração de produtos e serviços para as indústrias de alimentos, de fermentações, meio ambiente, agricultura, agropecuária, florestal, entre outras. Estes profissionais estarão aptos a atender instituições privadas ou governamentais na sua atividade produtiva ou instituições de pesquisa no desenvolvimento e pesquisa de novos produtos, técnicas ou procedimentos e/ou a atender como autônomos às necessidades individuais, grupos e organizações, por meio da exploração de seus conhecimentos específicos. Os profissionais formados neste novo curso estarão habilitados a operar e projetar plantas industriais, atuar na pesquisa e no desenvolvimento de novos produtos e processos, e ainda na área de assistência técnica e vendas, controle de qualidade, nas diferentes áreas da biotecnologia.
O perfil profissional construído ao longo do curso habilita o engenheiro biotecnológico a exercer suas funções tanto como consultor externo quanto membro efetivo de organizações, em indústrias de biotecnologia e atividades correlatas, que envolvam os princípios das ciências biológicas, físicas e químicas, onde executará trabalhos referentes a processos, produção e equipamentos, nos quais células vivas ou produtos do seu metabolismo, células estas, modificadas geneticamente ou não, funcionam como parte integrante do processo. Assim as áreas de atuação do engenheiro Biotecnológico são múltiplas e variadas: na indústria de alimentos e bebidas, especialmente onde os produtos são obtidos por via fermentativa; na indústria farmacêutica e de vacinas; na produção de insumos e produtos biotecnológicos para a agricultura, a pecuária e a produção florestal; em meio ambiente, no tratamento biológico de resíduos industriais e no controle dos níveis de poluição do ar, água e solo; na área médica, no desenvolvimento de produtos e equipamentos.

2.24 ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – GURUPI

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Gurupi	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 110746 **Criação e Autorização**: Resolução Consepe nº 05/2006, de 24/05/2006 **Reconhecimento**: Portaria do MEC nº 60, de 10/02/2014 – DOU de 11/02/2014, S.1, p. 8 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 11/2010, de 12/05/2010 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 3 (2012)	

OBJETIVOS DO CURSO
Formar profissionais capazes de proteger o meio ambiente, planejar, organizar e promover o uso racional e sustentável dos recursos naturais, em geral, e dos recursos florestais, especificamente, em benefício da sociedade.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA FLORESTAL

O perfil dos egressos de um Curso de Engenharia Florestal (segundo Diretrizes Curriculares sugeridas pelo Conselho Nacional de Educação) compreenderá: solida formação científica e

profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias; observando tanto o aspecto do social quanto da competência cientifica e tecnológica que permitirão ao profissional atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento as demandas da sociedade; formação de profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidade de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente; capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, as novas situações.
As áreas de atuação específicas do Engenheiro Florestal são: Gestão Ambiental, Silvicultura, Manejo Florestal, Tecnologia de Produtos Florestais.

2.25 QUÍMICA – LICENCIATURA – EAD – GURUPI

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Gurupi	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1135769 **Criação e Estrutura Curricular:**: Resolução nº 15 do Consepe, em 29 de abril de 2009 **Autorização**: Resolução nº 15 do Consepe, em 29 de abril de 2009 **Reconhecimento**: Portaria do MEC nº 73, de 29/01/2015 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O objetivo deste curso de Licenciatura em Química é a formação de professores para a Educação Básica, com ênfase em formar: professores licenciados em Química para o ensino Fundamental e Médio, principalmente nos municípios mais afastados dos grandes centros inerentes ao Estado do Tocantins; profissionais aptos a divulgar a Química com suas aplicações visando o bem-estar e o aprimoramento cultural e científico da sociedade, educadores para a melhoria da qualidade de vida todos os que serão alvo do resultado de suas atividades; cidadãos possuidores de conhecimentos científicos, de modo especial em Química, prontos a exercerem plenamente a cidadania, questionando sempre as aplicações sociais, política e tecnológica da química e ciências correlatas.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM QUÍMICA - EAD

Baseando-se nas propostas de diretrizes curriculares para a licenciatura em Química, propõe-se que o profissional oriundo deste curso de graduação deverá apresentar um forte conhecimento dos conteúdos e métodos da Química, além de um perfil que o capacite a ter visão sobre:
a) O seu papel social de educador e capacidade de se inserir em diversas realidades com sensibilidade para interpretar as ações dos educandos;
b) A contribuição que a aprendizagem da Química pode oferecer à formação dos indivíduos para o exercício de sua cidadania;

O licenciado em Química, como educador, dedica-se à discussão, análise e disseminação do saber científico, seja através da atuação no ensino formal de nível médio, seja através de novas

formas de ensino (como vídeos, softwares educativos, Educação a Distância, etc.), e dedica-se, ainda, à extensão e à pesquisa em Ensino da Química.

2.26 QUÍMICA AMBIENTAL – BACHARELADO – GURUPI

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Gurupi	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1101389 **Criação**: Resolução Consuni nº 14 de 09/10/2007 **Autorização**: Portaria MEC nº 785, de 30/06/2010-DOU de 01/07/2010, S.1, p. 63 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 589, de 22/10/2014 **Estrutura Curricular:** Resolução nº 6/2012- Consepe **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015-DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 03/2012, de 01/02/2012 **2)** Resolução Consepe nº 11/2016, de 16/08/2016 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais capazes de planejar, analisar processos de transformação Ambiental (resíduos poluentes e toxicológicos), como perspectiva para o desenvolvimento de processos no aproveitamento dos recursos naturais e manutenção da qualidade ambiental, com vistas à geração e implantação de tecnologias capaz de preservar o meio ambiente ou revitalizar ambientes degradados.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM QUÍMICA AMBIENTAL

Os profissionais a serem formados a partir desta proposta possuem uma formação que permite o desenvolvimento de processos que auxiliam as atividades produtivas no aproveitamento dos recursos naturais e transformação compostos orgânicos, referentes a indústrias de alimentos, de fermentações, meio ambiente, agricultura, agropecuária, florestal, entre outras. Estes profissionais estarão aptos a atender instituições privadas ou governamentais na sua atividade produtiva ou instituições de pesquisa, técnicas ou procedimentos e/ou a atender como autônomos às necessidades individuais, grupos e organizações, por meio da exploração de seus conhecimentos específicos.

O campo de atuação do Químico Ambiental é muito amplo e diversificado. O Químico atuará tanto na indústria Química como em Instituições de Ensino e de Pesquisa, em Empresas ou Órgãos Governamentais que mantenham laboratório de controle químico ambiental. O exercício da profissão de Químico Ambiental compreende: Indústrias e laboratórios de qualquer setor com necessidade de tratamento de resíduos sólidos ou líquidos e emissões para a atmosfera; Empresas que fazem tratamento de águas, resíduos ou contaminação atmosférica; Companhias/órgãos de avaliação ambiental; Departamentos ou áreas que lidam com o Meio Ambiente (Prefeituras, Ministérios, etc.); Universidades (Segurança Química e resíduos), etc.

CÂMPUS DE MIRACEMA

2.27 EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – MIRACEMA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Miracema	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1300180 **Criação:** Resolução nº 15 do Consuni, de 19/11/2013 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 14/2014, de 14/08/2014	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Educação Física do Câmpus de Miracema objetiva formar o professor para atuar na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), qualificando-o para compreender, intervir, analisar e refletir criticamente sobre as diferentes expressões da cultura corporal de movimento entre elas o esporte educacional, o jogo e a brincadeira, a ginástica, a luta, a dança e as práticas de saúde e de lazer social que interagem com a escola, com a cultura e com a sociedade, além de promover atividades relacionadas a estes âmbitos em instituições escolares, tomando por base os conhecimentos científicos da Área de Educação Física.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, cujo Parecer Nº: CNE/CES 0058/2004, no que diz respeito ao perfil acadêmico-profissional do graduado em Educação Física, o curso de licenciatura em Educação Física almeja, com a proposta curricular, formar profissionais competentes, compromissados e com criatividade para representar a classe trabalhadora a qual escolheu pertencer.

O futuro profissional Licenciado em Educação Física deverá ser um profissional para planejar, organizar e desenvolver atividades e materiais relativos à Educação Física Escolar. Sua atribuição principal é a docência na Educação Básica, que requer conhecimentos sistemáticos acerca dos fundamentos da Educação Física, do desenvolvimento histórico e das relações com diversas áreas que compõe o saber escolar. Além de trabalhar diretamente com a aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, realiza pesquisas em Educação Física, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

2.28 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MIRACEMA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Miracema	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 40808 **Criação e Autorização**: Resolução/Conselho Curador nº 0036 de 31/01/2000 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.814, de 18/07/2003 – DOE de 25/07/2003, p. 36541 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 413, de 11/10/2011. DOU de 14/10/2011, S. 1, p. 24	

2) Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012. DOU de 27/12/2012, S.1, p.64
Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº03/2007, de 04/04/2007
Conceito ENADE: 2 (2014)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Pedagogia forma o licenciado em pedagogia, que deverá ter uma sólida formação teórico-prática e interdisciplinar, balizada nos fundamentos filosóficos, históricos, psicológicos, políticos e sociais que condicionam o fenômeno educativo, bem como nos conhecimentos didático-pedagógicos e da gestão dos processos educativos que tenham como objeto o trabalho pedagógico, que fundamenta à docência. A docência compreende as diferentes dimensões do trabalho pedagógico: o ensino (educação infantil, educação fundamental, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação do/no campo, etc.), as tarefas de organização e gestão dos espaços escolares e não escolares, o planejamento, a avaliação e o acompanhamento das políticas públicas em educação, bem como a produção e difusão do conhecimento na área educacional. O curso de Pedagogia, portanto, baseado na concepção ampliada de docência, objetiva formar o licenciado em pedagogia a partir do objeto próprio de estudo da Pedagogia, fundamentada na docência que compreende o ensino, a gestão e a produção e difusão do conhecimento, nos espaços escolares e não-escolares.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM PEDAGOGIA

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia (Parecer CNE/CP nº 05/2005) para traçar o perfil do egresso do curso Pedagogia, há de se considerar que:
a) O curso de Pedagogia trata do campo teórico-investigativo da educação, do ensino, de aprendizagens e do trabalho pedagógico que se realiza na práxis social;
b) A docência compreende atividades pedagógicas inerentes a processos de ensino e de aprendizagens, além daquelas próprias da gestão dos processos educativos em ambientes escolares e não-escolares, como também na produção e disseminação de conhecimentos da área da educação;
c) Os processos de ensinar e de aprender dão-se, em meios ambiental-ecológicos, em duplo sentido, isto é, tanto professoras(es) como alunas(os) ensinam e aprendem, uns com os outros;
d) O professor é agente de (re)educação das relações sociais e étnico-raciais, de redimensionamentos das funções pedagógicas e de gestão da escola. Neste sentido, a identidade do Pedagogo define-se no exercício das atividades docentes que compreendem funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio, na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, de processos educativos e produção e difusão de conhecimento do campo educacional além de outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos.

O campo de atuação do licenciado em Pedagogia é composto pelas seguintes dimensões:
a) Docência na Educação Infantil, nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do curso de Ensino Médio na modalidade Normal, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos pedagógicos sejam previstos;
b) Gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares,

especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;

c) Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.

2.29 PSICOLOGIA – BACHARELADO – MIRACEMA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Miracema	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1300503 **Criação:** Resolução nº 15 do Consuni, de 19/11/2013 **Autorização**: Portaria MEC nº 1, de 07/01/2016 – DOU de 07/01/2016. **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 13/2014, de 14/08/2014 **2)** Resolução Consepe nº 08/2015, de 15/04/2015 **Conceito de Curso:** 4 (2015)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Psicologia da UFT, Câmpus de Miracema, terá como objetivo geral:

a) Formar psicólogos voltados para a atuação profissional, para a pesquisa e para o ensino de psicologia;

b) Prover uma formação abrangente, considerando a amplitude das teorias e campos de atuação, de modo que sejam garantidos aprendizados inseridos no contexto da Amazônia legal, onde situa-se a UFT;

c) Propiciar o diálogo com as outras áreas da ciência, possibilitando uma perspectiva interdisciplinar comprometida com a transformação social;

d) Oferecer uma base sólida de conhecimentos psicológicos os quais permitam ao futuro psicólogo tanto a constante atualização de seus saberes, como também a construção de práticas condizentes com o contexto histórico-cultural no qual se encontra inserido;

e) Favorecer a formação de psicólogos comprometidos com a ética profissional, tanto na produção de saberes psicológicos, como na aplicação de métodos e técnicas de trabalho;

f) Propiciar a experiência de práticas de pesquisa e extensão de forma articulada, utilizando-se como estratégia básica a oferta de atividades acadêmicas que proporcionem o desenvolvimento do conhecimento inovador e da integração entre saber teórico e profissional.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM PSICOLOGIA

As Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia estipulam que o principal objetivo do curso de Psicologia deve ser o de propiciar aos alunos em graduação os instrumentos necessários em termos de habilitação para o desempenho da profissão nos diversos campos de atuação que esta oferece. É importante destacarmos, ainda, que a ampliação do campo de trabalho do psicólogo se faz mediante a disponibilização do seu conhecimento a serviço da população, de acordo com o indicado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, as quais pressupõem

o desenvolvimento de capacidades básicas inerentes à sua profissão como pré-condição para o exercício profissional, de modo que o psicólogo venha a desenvolver as habilidades de pesquisar, ensinar e atuar psicoterapeuticamente.

Somando-se a isso, o currículo do Curso de Psicologia da UFT, Câmpus de Miracema, traz em seu conjunto disciplinas que permitem ao futuro egresso realizar um percurso teórico generalista, ao abarcar áreas distintas da psicologia, tais como a Psicologia do Trabalho, a Psicologia da Personalidade, a Psicologia Escolar, a Psicologia Comunitária, etc. Desse modo, permite ao acadêmico em Psicologia identificar diferentes possibilidades de inserção profissional, bem como possuir fundamentos teórico-práticos para que possa intervir em situações-problema que se apresentem na sociedade e que possam demandar sua atuação, mesmo que pontual**.**

2.30 SERVIÇO SOCIAL – BACHARELADO – MIRACEMA

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Miracema	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 110744 **Criação e Autorização**: Resolução Consepe 06/2006, de 25/05/2006 **Reconhecimento**: 1)Portaria MEC nº 487, de 20/12/2011 – DOU de 22/12/2011, S. 1, p. 30 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014 – DOU de 02/01/2015, S.1, p.41 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução consepe nº 10/2010, de 12/05/2010 **Conceito ENADE**: 3 (2013) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2013) **Conceito de Curso**: 4 (2011)	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais com competências e habilidades capazes de analisar, propor, intervir, gerir, executar e avaliar políticas sociais em âmbito público e privado, atendendo às demandas sociais existentes e emergentes.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

O Curso de Serviço Social prepara os profissionais para atuarem nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas de intervenção para seu enfrentamento. Dotado de formação intelectual e cultural generalista crítica com capacidade de inserção criativa e propositiva no conjunto das relações sociais e no mercado de trabalho e, sobretudo, comprometido com os valores e princípios do Código de Ética Profissional do Assistente Social. O Curso de Serviço Social habilita profissionais para trabalharem em instituições públicas e privadas, governamentais e não-governamentais, tais como: empresas, instituições de assistência social, educação, saúde, lazer, sistema penitenciário, de seguridade social e movimentos sociais, ocupando as funções de planejamento, administração, execução, monitoramento e avaliação de projetos e programas sociais. Com formação generalista, o Assistente Social encontra um mercado de trabalho com múltiplas possibilidades de atuação que vai desde os espaços

institucionais governamentais, tais como: secretarias estaduais e municipais, presídios, poder judiciário, instituições asilares, empresas industriais e comerciais, órgãos de planejamento; passando pelos não governamentais tais como: associações, sindicatos, organizações comunitárias; ainda, conselhos de direitos e conselhos de política nas esferas: municipal, estadual e federal, prefeituras municipais e outros conselhos, até os espaços alternativos urbanos e rurais como: organizações sociais, unidades de produção coletiva tipo assentamentos rurais e áreas de reforma agrária, associações de produtores, comunidades indígenas e quilombolas.

CÂMPUS DE PALMAS

2.31 ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 41244 **Criação**: Resolução/0036/Conselho Curador/2000, de 31/01/2000 **Autorização**: Parecer CES 291/2002, de 22/11/2002 **Reconhecimento**: Decreto 1.779, de 16/06/2003 – DOE de 27/06/2003, p. 3602 **Renovação de Reconhecimento**: 1)Portaria MEC nº 477, de 22/11/2011 DOU de 24/11/2011, S.1, p.67 2)Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013 DOU de 19/12/2013, S.1, p.155 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 15/2010, de 09/06/2010 **2)** Resolução Consepe nº 17/2013, de 28/08/2013 **Conceito ENADE**: 3 (2012) **Conceito ENADE**: 4 (2015) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2015)	

OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Formar profissionais capazes de pensar e refletir criticamente, agindo de forma estratégica e sustentável na gestão das organizações em uma realidade diversificada e em constante transformação. Integrar o processo de gestão organizacional no desenvolvimento local, regional e nacional, com visão do contexto global.

Específicos

a) Fomentar processos de criação e desenvolvimento de ações sustentáveis;
b) Atuar de forma ética e responsável no exercício da profissão;
c) Estimular o desenvolvimento da liderança e da inovação em atividades empreendedoras;
d) Gerir de forma holística os métodos, técnicas e processos que contemplem a arte de identificar problemas e explorar as oportunidades dentro do processo de tomada de decisão;

f) Instituir mecanismos que promovam o desenvolvimento de estudos e pesquisas no campo da Administração, visando contribuir com propostas para a compreensão e intervenção na realidade em foco;
g) Fomentar a educação continuada do corpo docente;
h) Fortalecer as parcerias entre o Curso e as Instituições públicas e privadas que possibilitem o aprimoramento da aprendizagem.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ADMINISTRAÇÃO

As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração sugerem um perfil para o administrador voltado para:
a) Valorização da responsabilidade social, da ética e do aperfeiçoamento profissional contínuo;
b) Uma visão humana, interdisciplinar e global;
c) Uma formação técnica e científica; e
d) Uma capacidade empreendedora e crítica.

Nesta perspectiva, os egressos do Curso de Administração da UFT podem atuar como administrador, gerente, analista, pesquisador, professor técnico e/ou universitário, bem como atuar como profissional liberal, enquanto consultor, auditor, analista, etc.; prestando seus serviços aos diversos tipos de organizações: públicas, privadas e do terceiro setor.

2.32 ARQUITETURA E URBANISMO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17152 **Criação**: Decreto Estadual nº 9.203, de 13/12/1993 e Resolução Unitins/CODIR nº 016, de 14/12/1993 **Autorização**: Decreto Estadual nº 9.203, de 13/12/1993 e Resolução Unitins/CODIR nº 016, de 14/12/1993 **Reconhecimento**: Decreto nº 855/1999, de 08/11/1999– CEE/TO **Renovação de Reconhecimento:** **1)** Decreto Estadual nº 1.855, de 16/09/2003-DOE de 30/09/2003 **2)** Portaria MEC nº 250, de 07/07/2011-DOU de 08/07/2011, S.1, p. 25 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 04/2015, de 25/02/2015 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Arquitetura e Urbanismo foi concebido a partir de uma perspectiva humanística, social e tecnológica. Em sua concepção, foram considerados tanto o conhecimento milenar, com suas culturas, artes e técnicas características, como o conhecimento mais atual, das tecnologias de ponta. Tem como objetivo formar profissionais aptos a desenvolver projetos arquitetônicos, organizando variadas formas de ambientes, dotando áreas com a devida infra-estrutura, atendendo às demandas dos diversos segmentos sociais e às especificidades regionais, sem

perder a noção de conjunto dos problemas da Arquitetura e Urbanismo e de suas relações com a sociedade.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ARQUITETURA E URBANISMO

Os arquitetos e urbanistas são profissionais aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, compreendendo-os como agentes imprescindíveis da construção da cidade e da arquitetura.

Do ponto de vista legal, compete ao arquiteto e urbanista atuar:
a) No exercício de todas as atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interior, urbanismo, planejamento físico, urbano e regional;
b) Em atividades de ensino, pesquisa e extensão visando à formação de profissionais com habilidades que correspondam aos anseios da sociedade;
c) Realizar estudos e pesquisas nos vários domínios técnicos e artísticos que constituem objeto dessa área de conhecimento.

2.33 CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 41238 **Criação**: Resolução/0036/Conselho Curador/2000, de 31/01/2000 **Autorização**: Parecer CEE/CES nº 340, de 20/12/2002. **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.772, de 16/06/2003 - DOE de 27/06/2003 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 686, de 22/03/2011 – DOU de 24/03/2011, Seção 1, p. 24 **2)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012 - DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **3)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **Estrutura curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 20/2011, de 30/11/2011 **2)** Resolução Consepe nº 21/2015, de 19/11/2015 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO
O curso de Ciência da Computação da UFT visa a formação de profissionais que atuem no desenvolvimento tecnológico da computação (hardware e software), tendo como atividade-fim absorver as novas tecnologias de hardware e softwaree contribuir para a criação e desenvolvimento dos mesmos. Sua proposta curricular visa ao desenvolvimento dos conceitos computacionais nas aplicações em atividades-fim da informática e a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da computação objetivando o desenvolvimento de recursos computacionais. Os conceitos apresentados nas disciplinas oferecidas no curso são os fundamentos para o conhecimento da área de computação e preparam o acadêmico para desenvolver tarefas que utilizam os recursos computacionais como atividade-meio, na solução de problemas em que a informática pode ser aplicada.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Os egressos do bacharelado em Ciência da Computação devem ser profissionais capazes de aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de diferentes soluções nas diferentes áreas aplicadas. Devem manter a preocupação constante com a atualização tecnológica, dominando conhecimentos básicos das legislações trabalhistas e de propriedade intelectual e conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação.
Esses profissionais podem plenamente exercer as atividades de análise de sistema, atuando no projeto e desenvolvimento de sistemas fundamentais da computação, como: banco de dados, sistemas operacionais, compiladores e redes de computadores; elaboração de projetos e desenvolvimento de programas aplicativos destinados a automatizar procedimentos comerciais; elaboração de projetos e desenvolvimento de sistemas de controle em empresas de eletrônica industrial e comercial; gerência em centros de informática.

2.34 CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17153 **Criação e Autorização**: Decreto Estadual nº 9.203, de 13/12/1993 DOE de 17/12/1993 e Resolução/Unitins/CODIR nº 016/1993, de 14/12/1993 DOE de 28/12/1993. **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 683, de 24/11/1998 - DOE de 27/11/1998 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.781, de 16/06/2003 **2)** Portaria MEC nº 311, de 02/08/2011- DOU de 04/08/2011, S.1, p. 21 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 12/2007, de 26/10/2007 **2)** Resolução Consepe nº 51/2009, de 11/12/2009 **3)** Resolução Consepe nº 07/2015, de 15/04/2015 **Conceito ENADE**: 3 (2012) **Conceito ENADE**: **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2015) **Conceito de Curso**: 4 (2015)	

OBJETIVOS DO CURSO
Geral
Formar Contadores, seguindo uma linha de ação sustentada na formação técnica-científica e humanística, contemplando as vertentes: científica, técnica, ética, social e cultural, pois, o Contador que não possuir conhecimentos nestas vertentes está fadado ao insucesso.

Específico
a) Formar profissionais direcionados ao controle do patrimônio das entidades, com visão gerencial, bem como ao planejamento das ações que deverão ser adotadas quando das tomadas de decisão;

b) Estimular o desenvolvimento de ações que promovam a integração da prática contábil com a assessoria gerencial;
c) Formar profissionais que atuem de forma ética e responsável no exercício da profissão;
d) Desenvolver ferramentas que incentivem estudos e pesquisas no campo contábil com o fim de compreender e intervir na realidade estudada.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Profissional contabilista que esteja capacitado a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras em âmbito nacional e internacional nos diferentes modelos de organização, assegurando o pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens e quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a utilização das tecnologias, revelando capacidade crítico-analítica para avaliar as implicações organizacionais, com o advento da tecnologia da informação.
O mercado de trabalho espera que o contador auxilie os gestores a tomar decisões, que ajude a empresa a alcançar seus objetivos, que seja colaborador do empresário, que tenha uma visão global do mercado, elevados padrões éticos e morais no relacionamento pessoal e profissional, capacidade de se comunicar em todos os escalões da empresa e segmentos da sociedade, que seja inovador, criativo e ousado e empreendedor. Ao mesmo tempo, espera que esse profissional esteja voltado à gestão com conhecimentos para atuar em auditoria interna e externa; perícia contábil; arbitragem; consultoria contábil-administrativa; consultoria contábil-tributária; magistério superior; atividades de pesquisas cientificas; contabilidade empresarial; contabilidade governamental; contabilidade agrícola; controladoria; contabilidade de entidades não-governamentais.

2.35 CIÊNCIAS ECONÔMICAS – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 18426 **Criação**: Decreto Estadual nº 392, de 18/10/1996 – DOE de 18/10/1996, p. 5080 **Autorização**: Decreto Estadual nº 857, de 08/11/1999 – DOE de 09/11/1999 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.467, de 04/04/2002 - DOE de 09/04/2002 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 588, de 06/09/2006 - DOU de 16/09/2006, Seção 1, p.18 **2)** Portaria MEC nº 622, de 25/11/2013 **3)** Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013 – DOU de 19/12/2013, Seção 1, p.155 **Estrutura Curricular:** Resolução consepe nº 27/2009, de 13/05/2009 **Conceito ENADE**: 3 (2012) **Conceito ENADE**: 2 (2015) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2015) **Conceito de Curso**: 4 (2005)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Tocantins tem como objetivo apresentar e discutir, de forma crítica, as diferentes vertentes do pensamento econômico, suas interdisciplinaridades, seus instrumentos analíticos, teóricos e quantitativos, seu poder de explicação e aplicação na realidade da economia local, nacional e global.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

O curso de graduação em Ciências Econômicas deve formar um profissional capaz de compreender e enfrentar as transformações econômicas e sociais, contextualizadas nas dimensões de espaço e tempo. Desta forma, o bacharel em Economia deve apresentar sólida formação geral e domínio técnico dos estudos relacionados com a formação teórico-quantitativa, peculiares ao curso, além da visão histórica do pensamento econômico aplicado à realidade brasileira e ao contexto mundial, de tal forma que o egresso possa revelar: base cultural ampla, que possibilite o entendimento das questões econômicas no seu contexto histórico-social; capacidade analítica, visão crítica e competência para adquirir novos conhecimentos; capacidade de tomada de decisões e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação; e domínio das habilidades relativas a efetiva comunicação e expressão oral e escrita.

Os campos para atuação do profissional de Economia são diversos, abrangendo diversos setores de atividades econômicas, a seguir listados: a. Indústrias em geral, b. Empresas privadas e órgãos públicos, c. Empresas de planejamento, assessoria e consultoria de projetos, d. Instituições de pesquisas, e. Instituições financeiras, f. Instituições de ensino superior e de pesquisa.

2.36 JORNALISMO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 38216 **Criação**: Decreto Estadual nº 392, de 18/10/1996 - DOE de 18/10/1996, p. 5060 **Autorização**: Decreto Estadual nº 1.059/2001, de 18/10/2000 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.371, de 13/12//2001 - DOE de 03/01/2002 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 414, de 11/10/2011/2011- DOU de 14/10/2011, S.1, p.26 **2)** Portaria MEC nº 705, de 18/12/2013 – DOU de 19/12/2013, S.1 p.155 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 05/2015, de 25/02/2015 **2)** Resolução Consepe nº 34/2015, de 10/12/2015 **Conceito ENADE**: 4 (2012) **Conceito ENADE**: 3 (2015) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2015) **Conceito de Curso**: 3 (2005)	

OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Jornalismo objetiva formar profissionais qualificados para atuar nas mais diversas mídias, com ênfase em rádio, TV e jornal impresso, com o compromisso ético inerente à profissão.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM JORNALISMO

O profissional formado nessa área tem domínio das linguagens habitualmente usadas nos processos de comunicação, na perspectiva tecnológica. Apresenta amplo domínio dos processos de criação, produção e interpretação, experimentação e inovação no uso dessas linguagens, registro dos fatos jornalísticos, apurando, interpretando, editando e transformando-os em notícias e reportagens; interpretação, explicação e contextualização de informações; investigação de informações, produção de textos e mensagens jornalísticas com clareza e correção e edição dos mesmos em espaço e período de tempo limitados.

O espaço de atuação desse profissional compreende principalmente os meios de comunicação de massa, ou seja, jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão. Exerce funções de repórter, editor, *copy-desk*, fotógrafo, assessor de imprensa e de relações públicas (neste último caso, quando não houver profissional específico da área) . Pode atuar em diversos tipos de organizações; empresariais, governamentais, associativas, (dentre outras), com atividades na área de planejamento, implementação e avaliação do processo de comunicação dos organizadores com seu público.

2.37 DIREITO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 18424 **Criação**: Decreto Estadual nº 392, de 18/10/1996 - DOE de 18/10/1996, p. 5060 **Autorização**: Decreto Estadual nº 835, de 01/10/1999 - DOE de 01/11/1999, p. 17689 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.329, de 17/10/2001 - DOE de 03/01/2002 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1.324, de 17/07/2006 DOU nº 136, seção 1, pg.18, de 18/07/2006 **2)** Portaria MEC nº 608, de 19/11/2013 – DOU nº 225, seção 1, pg 16 e 17 de 20/11/2013 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 30/2009, de 13/05/2009 **Conceito ENADE**: 5 (2012) **Conceito ENADE**: 5 (2015) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2015) **Conceito de Curso:** 4 (2005)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Direito objetiva:

a) Proporcionar diversidade de correntes pedagógicas e jurídicas no desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, a fim de explorar ao máximo as diferentes possibilidades oferecidas pelos seus atores;

b) Capacitar os alunos para assumir posições socialmente relevantes, com responsabilidade, ética e qualidade técnico-jurídica;

c) Formar profissional do Direito qualificado com a visão global atualizada, ético e competente, capaz de pensar por si próprio e hábil no manejo de material jurídico, em constante mudança com consciência dos problemas locais, regionais e nacionais;

d) Formar profissional com densa formação humanística, competência técnico-jurídica para solucionar conflitos com uso da prática jurídica, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, apto a se inserir no campo

profissional com espírito crítico-reflexivo, atuando como operador do Direito e formador de opinião, nos diversos setores das carreiras jurídicas;

e) Constituir-se como um espaço de irradiação de valores sociais, políticos e culturais no âmbito da região onde está inserido, contribuindo, em amplo sentido, para melhores níveis de cidadania, assim como para o desenvolvimento local e regional;

f) Oferecer ao aluno condições para se especializar nas diversas áreas do conhecimento do saber jurídico, principalmente a partir da Pesquisa, da Extensão, da Iniciação Científica e do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), subsidiado pelas atividades complementares propostas pelo Curso, pelas atividades atinentes à construção do trabalho monográfico e artigos científicos;

g) Dar ênfase às atividades de pesquisa que privilegiem a área de concentração de pesquisa instituída pelo Curso (Direitos Humanos e desenvolvimento) para fins de produção e sustentabilidade das propostas de pós-graduação.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM DIREITO

O Curso de Direito, na sua proposta pedagógica, contempla a formação de um profissional apto a desenvolver, de forma plena e inovadora, as atividades na área jurídica, com a formação para: aplicação e desenvolvimento de pesquisa e inovação tecnológica nas áreas de ciências jurídicas e direito; desenvolvimento da capacidade empreendedora para atuar no setor privado em consultorias e advocacia, nos variados ramos do direito; atuação na carreira jurídica, tanto no setor privado, como no setor público; intervenção em procedimentos relacionados ao setor jurídico especialmente em atividades ambientais e que tratem de questões agrícolas e indigenistas; atuação em atividades de turismo e as relacionadas ao desenvolvimento regional sustentável, no trato de questões jurídicas atinentes ao tema.

O bacharel em Direito possui um vasto campo de atividades, entre elas a atuação como advogado autônomo, no serviço público, em empresas particulares e instituições financeiras. Os especialistas em Direito atuam na elaboração de contratos, formação e dissolução de sociedades, ações civis, penais, comerciais e trabalhistas. O Mercosul atualmente e o estreitamento das relações de comércio do Brasil com os países vizinhos, surge como importante área do Direito Internacional. Pode também, por concurso público, ingressar na carreira de delegado de polícia, promotor ou juiz de direito, defensor público, procurador, diplomata, além de outras áreas do serviço público. No ensino, professor, pesquisador, doutrinador. Ressalta-se, porém que o perfil do curso prioriza a formação de um cidadão ético, com visão sociocultural, capaz de absorver e acompanhar os avanços tecnológicos, os movimentos sociais e principalmente de influenciar e contribuir ativamente na realidade regional, nacional e mundial que o cerca.

2.38 ENFERMAGEM – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1100876 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14, de 09/10/2007 **Autorização**: Resolução Consuni nº 14, de 09/10/2007 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 303, de 27/12/ 2012 – DOU de 31/12/2012, S.1, p.150 **Renovação de Reconhecimento**: 1) Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014 – DOU de 02/01/2015, S.1, p.41 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 20/2009, de 25/06/2009 **Conceito ENADE**: 4 (2013) **Conceito de Curso**: 2 (2012)	

OBJETIVOS DO CURSO:
Formar enfermeiros generalistas, através de uma perspectiva humanista, capazes de assistir à população, nos vários níveis de complexidade, considerando o indivíduo no seu ciclo evolutivo, tanto em estado de saúde, como em episódios de doença, este inserido em seus contextos biopsicosócios-culturais.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENFERMAGEM
O Bacharelado em Enfermagem está centrado na formação generalista, crítica e reflexiva. Fundamentada em princípios filosóficos humanista e holístico, capacitando o profissional para a compreensão da realidade sócioeconômica e política do País. Este profissional deverá ser instrumentalizado para a atuação crítica na diversidade epidemiológica e multicultural, interagindo nos processos de participação ativa de gestão e operacionalização das ações de saúde. O enfermeiro cumpre uma demanda diversificada em sua rotina de trabalho podendo atuar nos seguintes segmentos: gerenciar, planejar, executar e avaliar os serviços de enfermagem fundamentais em unidades básicas de saúde, cuidados especializados em creches, instituições geriátricas, centros de reabilitação, centros comunitários, hospitais públicos, privados e empresas; atuar na formação de recursos humanos para a enfermagem, em níveis profissionalizantes, ensino superior, pós-graduação e em pesquisas científicas.

2.39 ENGENHARIA AMBIENTAL – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17146 **Criação**: Parecer CEE/CESu/TO nº 118/91 **Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993 – DOU de 22/04/1993, Seção 1, p. 5164 **Reconhecimento**: Dec. Estadual nº 632, de 15/07/1998 DOE de 15/07/1993,p. 12333 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto nº 2.922, de 16/01/2007 - DOE de 17/01/2007, p. 2.329 **2)** Portaria MEC nº 260, de 27/03/2007-DOU de 28/03/2007, S.1, p.9 **3)** Portaria MEC nº 544, de 04/02/2011-DOU de 09/03/2011, S.1, p.26 **4)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012-DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **5)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012-DOU de 27/12/2012, S.1p.64 **6)** Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015-DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 23/2006, de 10/11/2006 **2)** Resolução Consepe nº 06/2016, de 16/08/2016 **Conceito ENADE**: 3 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 5 (2005)	

OBJETIVOS DO CURSO
O curso de Engenharia Ambiental tem como objetivo principal a formação de profissionais com competências e habilidades para atuarem na área de Planejamento, Tecnologia Ambiental, Gestão e Monitoramento do Meio Ambiente.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL

O perfil profissional para o engenheiro proposto pela comissão de especialistas de engenharia SESU/MEC compreende uma sólida formação técnico-científica e profissional geral que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. Faz parte deste perfil a capacidade de abstrair e generalizar, analisar e solucionar problemas, modelar e projetar tecnologias e sistemas sustentáveis.

O campo de atuação de um Engenheiro Ambiental é diversificado. Há necessidade de haver profissionais qualificados para dar suporte ao "desenvolvimento sustentável" tão perseguido, motivado pela exigência do alto grau de conscientização ecológica, já atingido por algumas camadas da sociedade. As perspectivas de trabalho existem nas indústrias têxteis, químicas, petroquímicas, mecânicas, metalúrgicas, agro-industriais e alimentícias, bem como em órgãos da administração direta e empresas públicas. Ainda, apresentam forte demanda por este profissional empresas de extração, de transformação e geração de energia.

2.40 ENGENHARIA CIVIL – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1101391 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14 de 09/10/2007 **Autorização**: Decreto 5.773/ 2006, de 09/05/2006, Art. 28 **Reconhecimento**:Portaria MEC nº 303, de 27/12/2012 DOU de 31/12/2012, S.1, p.150 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1.094 de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 22/2009, de 25/06/2009 **2)** Resolução Consepe nº 02/2016, de 27/04/2016 **Conceito ENADE**: 5 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2012)	

OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo geral proporcionar uma formação profissional de engenheiro civil preparado para a execução das práticas profissionais da engenharia, com perfil generalista e com bases teóricas adequadas às exigências do exercício da profissão. Esses engenheiros deverão possuir formação analítica e compreensão sistêmica voltada para o desenvolvimento de empreendimentos, capacidade de gestão, correta conscientização ético-profissional, bem como formação teórico-prática que lhes permita a coordenação e execução de obras civis, em condição plena de segurança e qualidade, nas áreas de construção civil, estruturas, geotecnia, recursos hídricos e transportes.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA CIVIL

O futuro engenheiro deverá possuir formação analítica e compreensão sistêmica voltada para a aplicação de ferramentas no desenvolvimento de empreendimentos, capacidade de gestão,

correta conscientização ético-profissional, bem como formação teórico-prática que lhe permita dominar e empregar as tecnologias com os objetivos de produzir bens e serviços que atendam as necessidades da sociedade. Não obstante, além do enfoque regional, o egresso deve estar integrado à realidade nacional e mundial, através de uma formação técnica e científica continuada, com visão humanística e global dos problemas sociais e que apresente princípios e valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional. Também deve ser empreendedor na atuação interativa e coletiva, com capacidade de atuação interdisciplinar em equipe, boa comunicação interpessoal e escrita, raciocínio crítico, lógico e analítico, além de boa capacidade para coordenar e executar projetos, em condição plena de segurança e qualidade.

O Engenheiro Civil terá formação para atuar em diferentes áreas: Construção Civil, Cálculo Estrutural, Geotecnia, Hidráulica e Saneamento, Transportes. O engenheiro civil pode atuar como profissional autônomo, empresário ou empregado. O local de trabalho pode ser próprio, empresas particulares, empresas públicas ou de economia mista, órgãos públicos, faculdades e universidades.

2.41 ENGENHARIA DE ALIMENTOS – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 17157 **Criação**: Resolução/Codir/nº 016/1994, de 10/10/1994 **Autorização**: Decreto Estadual nº 852, de 01/11/1999 - DOE de 01/11/1999, p. 1769 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 852, de 01/11/1999 - DOE de 01/11/1999, p. 1769 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.776, de 16/06/2003-DOE de 27/06/2003 **2)** Portaria MEC nº 406, de 15/02/2011-DOU de 16/02/2011, S.1, p. 14 **3)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012-DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **4)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012-DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 19/2008, de 20/11/2008 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Engenharia de Alimentos da UFT objetiva formar profissionais capacitados a atender as exigências técnicas, operacionais e científicas das indústrias e instituições voltadas para a área alimentícia; aptos a contribuir com o avanço tecnológico e organizacional da moderna produção de alimentos no Brasil e comprometidos com a eficiência, qualidade, competitividade e com a resolução dos problemas de natureza tecnológica, socioeconômica e ambientais, associados a produção e consumo de alimentos.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS

O profissional de Engenharia de Alimentos formado na UFT deve possuir perfil generalista, estando apto a atuar de maneira ética em todos os setores da industrialização dos alimentos, preocupado com as questões ambientais e capacitado a atuar com eficiência na cadeia de produção agroindustrial, desde a obtenção da matéria-prima até o consumidor final. Apresentará capacidade criativa, crítica e reflexiva compatível com os interesses sociais da comunidade, em

harmonia permanente com a natureza e o ser humano. Para isso, deve possuir formação sólida em ciências básicas, ciências da engenharia e ciências de alimento.

2.42 ENGENHARIA ELÉTRICA – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1101392 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14, de 09/10/2007 **Autorização**: Decreto nº 5.773/2006, de 09/05/2006, Art. 28 **Reconhecimento**:Portaria MEC nº 517, de 15/10/2013 DOU de 16/10/2013 **Estrutura Curricular:** Resolução Consuni nº 07/2009, de 29/04/2009 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 2 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Atender a forte demanda no Estado para profissionais na área de Engenharia Elétrica. Além de formar profissionais capazes de planejar, desenvolver projetos e gerir sistemas elétricos com qualidade técnica.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA

O perfil deve ser de um profissional com formação técnico-científica sólida e humanística, preocupado em atender interesses sociais e preparado para gerar, aperfeiçoar, dominar e empregar tecnologia com os objetivos de produzir bens e serviços que atendam as necessidades da sociedade com qualidade e custos otimizados. Dessa forma, o engenheiro deve ser um profissional consciente de sua responsabilidade social e que:
a) Tenha formação integral dos conteúdos básicos de matemática, física, tecnologia e instrumentação e saiba aplicar estes conceitos à engenharia;
b) Possa assumir uma postura de permanente busca e atualização profissional, podendo assim absorver novas tecnologias e se adaptar às novas ferramentas e técnicas de engenharia;
c) Seja capaz de gerenciar empresas e tenha espírito de empreendedorismo;
d) Tenha preocupação e responsabilidade com relação à ecologia, preservação do meio ambiente, gerenciamento otimizado e responsável de recursos naturais renováveis e não renováveis;

O Engenheiro Eletricista terá formação para atuar em diferentes áreas: desenvolvimento de novos equipamentos elétricos e eletrônicos; planejamento de sistemas de energia – geração, transmissão, distribuição e processamento; automação, controle e projetos de instalações elétricas de processos industriais, comerciais e residenciais.

2.43 FILOSOFIA – LICENCIATURA – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso

Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Licenciatura

Código E-MEC: 1100877
Curso Integrante do Reuni: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/10/2007
Autorização: Decreto nº 5.773/2006, de 09/05/2006, Art. 28
Reconhecimento:Portaria MEC nº 273, de 14/12/2012 DOU de 17/12/2012
Renovação de Reconhecimento:
1) Portaria MEC nº 1.094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p. 62
Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 09/2009, de 29/04/2009
Conceito ENADE: 3 (2014)
Conceito de Curso: 4 (2012)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Filosofia tem como finalidade precípua formar profissionais com sólido embasamento filosófico, humanista e interdisciplinar, que contribuirão no processo de desenvolvimento do conhecimento crítico na Educação Básica, na construção dos conhecimentos necessários para o exercício da cidadania e a consolidação da democracia.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM FILOSOFIA

O Curso de Licenciatura visa licenciar professores aptos para o ensino de Filosofia na Educação básica e capacitados à pesquisa e à prestação de serviços como assessores e consultores. O licenciado ao término do processo formativo deve apresentar: - sólida formação de história da filosofia, que os capacite para a compreensão e a transmissão dos principais temas, problemas, sistemas filosóficos, assim como para a análise de reflexão crítica da realidade social em que se insere; - habilidade para enfrentar com sucesso os desafios inerentes à tarefa de despertar os jovens para a reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio, o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente; - os egressos podem contribuir profissionalmente em outras áreas no debate interdisciplinar nas assessorias culturais.
Dada a formação acurada em Filosofia e ciências pedagógicas e o domínio de conhecimentos fundamentais em Artes, o licenciado do curso de Filosofia da UFT tem preparação adequada para atuar: - na docência na educação básica; - na pesquisa e assessoria em áreas de debate interdisciplinar ou em assessorias culturais.

2.44 FÍSICA – LICENCIATURA – EAD – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Licenciatura

Código E-MEC: 1135693
Criação: Resolução nº 14 do Consepe, em 29 de abril de 2009
Autorização e Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 14/2009, de 29/04/2009
Conceito ENADE: 2 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO
Geral

O objetivo deste curso de licenciatura em Física é a formação de professores para a Educação Básica, com ênfase na formação para as últimas séries (notadamente a 9ª série) do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Específico
Além dessas habilidades que são as desejáveis para aqueles que trabalham na área de Física, no caso da Licenciatura, espera-se que o licenciando apresente ainda as seguintes habilidades e competências específicas:
a) O planejamento e o desenvolvimento de diferentes experiências didáticas em Física, reconhecendo os elementos relevantes às estratégias adequadas;
b) A elaboração ou adaptação de materiais didáticos de diferentes naturezas, identificando seus objetivos formativos, de aprendizagem e educacionais;

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM FÍSICA - EAD

A proposta curricular foi norteada também pelas competências e habilidades requeridas para um professor que irá atuar na área de Física. Assim, espera-se que os profissionais sejam capazes de atitudes tais como:
a) Utilizar a matemática como uma linguagem para a expressão dos fenômenos naturais;
b) Resolver problemas experimentais, desde seu reconhecimento e a realização de medições, coleta e processamento dos dados, até a análise e interpretação de resultados;
c) Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade;
d) Concentrar esforços e persistir na busca de soluções para problemas de solução elaborada e demorada;
e) Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados;
f) Utilizar os diversos recursos da informática, dispondo de noções de linguagem computacional;
g) Conhecer e absorver novas técnicas, métodos ou uso de instrumentos, seja em medições, seja em análise de dados (teóricos ou experimentais);
h) Reconhecer as relações do desenvolvimento da Física com outras áreas do saber, tecnologias e instâncias sociais, especialmente contemporâneas;
i) Apresentar resultados científicos em distintas formas de expressão, tais como: relatórios, trabalhos para publicação, seminários e palestras.

2.45 MEDICINA – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:**Bacharelado
Código E-MEC: 113504 **Criação**: Resolução Consepe nº 02/2006, de 24 de maio de 2006 **Autorização**: Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, Art. 28 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº189, de 01/10/2012-DOU de 03/10/2012, Seção 1, p. 16 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 18/2008, de 20/11/2008 **Conceito ENADE**: 3 (2013) **Conceito de Curso**: 4 (2012) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2013)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Medicina da Universidade Federal do Tocantins tem como prioridade a formação de um profissional médico com qualidades técnicas e humanistas, capaz de trabalhar em conjunto com outros profissionais da área de saúde. O egresso deste curso deverá ter habilidades e competências para intervir no processo de desenvolvimento regional, propondo e realizando ações de saúde integral, no contexto da Amazônia Legal. Esse profissional, identificado com os valores éticos e culturais dos povos da Amazônia, também saberá reconhecer e responder as necessidades de saúde da população relacionadas aos agravos pertinentes à formação médica.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM MEDICINA

O egresso do Curso de Medicina da UFT terá uma formação geral crítica, reflexiva e humanista. Estará capacitado a atuar, pautado em princípios éticos, no processo de saúde doença em seus diferentes níveis de atenção, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação à saúde, na perspectiva da integralidade, da assistência, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano, identificado com os valores históricos e sócio-culturais da Amazônia. A integralização do curso conferirá ao médico, competências para assumir responsabilidades técnico-científicas, para exercer atividades nos diferentes níveis e serviços de saúde, principalmente, na atenção às necessidades da população, expressas nos programas prioritários do SUS e na estratégia do Programa de Saúde da Família. O egresso deverá estar comprometido com a defesa da vida, desenvolver suas atividades e tomar decisões pautadas em princípios éticos e convicções morais.

O médico tem uma gama de formas de atuar e um vasto número de campos de atuação. Pode-se dizer que o médico tem como campo de trabalho o consultório, as clínicas, os hospitais, os ambulatórios, os laboratórios, além da docência. Uma nova visão médica que tem voltado a ter força é o médico de família, atividade incentivada pelo poder público. Outra figura que tem despontado é o médico funcional, isto é, o médico contratado por uma empresa para atender seus empregados e dependentes, sem se confundir com o médico do trabalho, aquele que realiza exames admissionais, avalia se há doenças profissionais entre outras atividades. Clubes esportivos, academias e seguradoras também oferecem campo de trabalho. A docência e a pesquisa são outras atividades do médico, nas Instituições de Ensino Superior e Institutos de Pesquisa. A docência não se restringe aos cursos médicos, mas contempla todas as disciplinas afins nos cursos da área de saúde. Podemos citar ainda a participação do médico em atividades administrativas e na política de saúde. As atividades clínicas envolvem os três níveis de atenção à saúde, e ainda dá oportunidade para o médico atuar em programas de prevenção, saneamento e planejamento da saúde pública, além de revelá-lo como um estudioso das causas das doenças e árduo interessado nos meios de evitá-las e combatê-las, utilizando-se, inclusive, das habilidades manuais de práticas cirúrgicas.

2.46 NUTRIÇÃO – BACHARELADO – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1100879 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14, de 09/10/2007 **Autorização**: Decreto 5.773/2006, de 09/05/2006	

Reconhecimento: Portaria MEC nº 515, de 15/10/2013 - DOU de 16/10/2013
Renovação de Reconhecimento:
1) Portaria MEC nº 822, de 30/12/2014 – DOU de 02/01/2015, S.1, p.41
Estrutura Curricular: Resolução Consepe nº 19/2009, de 25/06/2009
Conceito ENADE: 3 (2013)
Conceito de Curso: 3 (2012)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2013)

OBJETIVOS DO CURSO

Formar nutricionistas capacitados a intervir com percepção e atuação crítica da realidade social, econômica, cultural, política e nosológica, objetivando desenvolver atividade de assistência técnico-científica no campo da alimentação e nutrição visando a promoção, recuperação da saúde e prevenção de doenças de indivíduos e/ou grupos populacionais.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM NUTRIÇÃO

O nutricionista é um profissional de saúde, legal e tecnicamente habilitado para planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar serviços de alimentação e nutrição. Atua na educação nutricional e na assistência à coletividade ou a indivíduos, sadios ou enfermos, em instituições públicas ou privadas, em equipes multidisciplinares e interdisciplinares, bem como em pesquisa de qualquer natureza relacionada à alimentação e nutrição. Cabe ainda ao profissional a assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas. Considerando que o objeto de trabalho do profissional nutricionista é o ser humano (sadio ou enfermo), de forma individual ou coletiva, tendo como base o alimento que fornece os princípios nutricionais necessários à promoção, manutenção ou recuperação da saúde bem como os aspectos bio-psicológicos e sócio-educacionais que envolvem a relação desses elementos, o objetivo principal deste curso é oferecer na formação de nutricionistas conhecimentos e habilidades para a exata compreensão global do Homem (ser biopsicosocial e espiritual); do Alimento, em sua natureza e processo de transformação, e da relação Homem/Alimento/Meio Ambiente.
Campo de atuação do profissional: Nutrição para Coletividade Sadia; Nutrição Clínica; Alimentação para Coletividades; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Nutrição Social; Food-Service (serviço de alimentação destinada à coletividade sadia, profissional nutricionista que é o responsável pela supervisão, organização e confecção de cardápios nutricionalmente balanceados para a população em geral); Home-Care (serviço especializado que presta assistência no domicilio); Atividades em Academias Esportivas; Personal-Diet (reeducação alimentar com a elaboração de dietas individualizadas e/ou atendimento familiar, orientando cardápios direcionados à toda família); Consultoria e Marketing.

2.47 PEDAGOGIA – LICENCIATURA – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 49687 **Criação**: Resolução/Conselho Curador nº 0047, de 15/03/2001 **Autorização**: Resolução/Conselho Curador nº 0047, de 15/03/2001 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 1.852, de 11/09/2003 - DOE de 11/09/2003 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 04/2007, de 04/04/2007	

Conceito ENADE: 3 (2014)
Conceito Preliminar de Curso: 3 (2014)

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Pedagogia destina-se a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos Cursos de Formação de Professores em Nível Médio, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não-escolares; - produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM PEDAGOGIA

A Pedagogia é um campo de conhecimento que investiga a natureza e as finalidades da educação numa determinada sociedade. Portanto, o pedagogo é um profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, lida com fatos, estruturas, processos, contextos e problemas referentes à educação, em suas diferentes modalidades. Os pedagogos formados pela UFT/Palmas tornam-se profissionais com conhecimento profundo da dinâmica da educação, dos sistemas de ensino, da escola e da realidade concreta de seu contexto histórico-social e educacional. Nesse sentido, o perfil do licenciado em Pedagogia deverá se configurar de tal modo que contemplem as seguintes áreas que se articulam ao longo do curso e que compõem, em síntese, o campo de atuação do Pedagogo: 1. Docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas disciplinas pedagógicas do Curso Normal - formação de professores em nível médio, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, além de áreas nas quais os conhecimentos pedagógicos sejam previstos; 2. A Gestão educacional, entendida numa perspectiva-democrática,-participativa que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos escolares e não escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos, bem como o análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação;3. Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional.
O Pedagogo do Curso de Pedagogia da UFT está habilitado para atuar em estabelecimentos escolares públicos ou particulares na modalidade de educação infantil (creche e pré-escola), anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), na educação de jovens e adultos, na educação indígena, na educação do campo, na educação especial, na educação ambiental, educação prisional, educação para o trânsito, nos demais setores administrativos que envolvam trabalhos de secretaria escolar, coordenação pedagógica, conselho de classe, orientação estudantil. Em universidades nos setores de coordenação do trabalho pedagógico e central de estágio. Em projetos e programas de educação e/ou capacitação de jovens e adultos tais como: alfabetização de adultos, cuidadores de idosos. Projetos de estudo orientado como cursinho pré-vestibular e brinquedoteca, exceto os de caráter de iniciação científica, monitoria acadêmica, tutoria como o PET e de pesquisa. Nos espaços não-escolares: elaboração, coordenação, supervisão de cursos e capacitação; organização de colônia de férias; coordenação didático-pedagógica de treinamentos da escolinha para o Detran, atividades lúdico-pedagógica em asilos; elaboração, supervisão de educação de jovens e adultos em presídios; recreação, lazer e acompanhamento

curricular de crianças hospitalizadas; acompanhamento de projetos de saúde-educação das secretarias de saúde; participação de equipe de capacitação e treinamento de empresas; participação de equipe multiprofissional de fundações culturais, centros de criatividade e lazer; assessoria a projetos educativo-pedagógicos de centros comunitários; equipe multiprofissional de centros de atendimento psicopedagógico; monitoria didático-pedagógica de sessão de cúpula de planetário; coordenação e monitoria de visita orientada de crianças em museus e parques zoobotânicos; acompanhamento de projetos infanto-juvenis de lazer e recreação de prefeituras, shoppings, parques, praças e condomínios.

2.48 TEATRO – LICENCIATURA – PALMAS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Palmas	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1101390 **Curso Integrante do Reuni**: Resolução Consuni nº 14/2007, de 09/10/2007 **Autorização**: Decreto nº 5.773/2006, Art. 28 – DOU de 10/05/2006, S. 1, p. 6 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 565, em 30/09/2014 – DOU de 01/10/2014, S.1, p.11 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 10/2009, de 29/04/2009 **2)** Resolução Consepe nº 17/2014, de 14/08/2014 **Conceito de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

a) Construir uma sólida fundamentação das linguagens artísticas com bases históricas, sociológicas, antropológicas e filosóficas a que se integra uma formação com base na pesquisa, na experimentação de novas práticas artísticas e na investigação do ensino.
b) Tornar-se um centro gerador de desenvolvimento das Artes contribuindo para a evolução cultural, artística, social, econômica e política do país;
c) Oferecer uma formação artística e humanística para que o professor-artista considere seu papel de agente cultural, artístico, social e político;
d) Criar, através das aulas teórico-práticas, um ponto de intersecção entre as atividades de pesquisa, ensino e extensão.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM TEATRO

De acordo com a proposta das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Licenciatura em Teatro, estes cursos devem formar profissionais habilitados para a produção, a pesquisa, a crítica e o ensino das artes. A vertente da formação profissional especificada neste documento contempla o ensino e se compromete, portanto, com a formação do professor de Teatro. O campo de atuação deste profissional encontra-se prioritariamente na instituição escolar, mais especificamente no contexto da educação básica, porém, não se restringe a esta, visto que as artes, como fenômeno educativo, transcende o espaço da escola inserindo-se em outros espaços sociais no fomento da formação acadêmica, artística e cultural. O curso aglutina três etapas interligadas, da área de conhecimento em artes: o ensino, a pesquisa, a experimentação/produção. O ensino e a pesquisa, núcleo expressivo do novo curso, perpassará as disciplinas que têm o caráter teórico metodológico. A pesquisa e o fundamento de todo o currículo desdobra o fenômeno artístico, em

suas diversas discussões teóricas. E nas aulas práticas e oficinas o aluno exercitará a experimentação das diversas linguagens e meios expressivos.

O aluno formado no Curso de Licenciatura em Teatro, da Universidade Federal do Tocantins, poderá atuar na Educação Infantil, Educação Básica, e Ensino Médio, formal e informal, bem como, terá desenvolvido habilidades para a pesquisa na área de ensino de Artes, seus conteúdos, objetivos e pressupostos metodológicos e avaliação. Ainda de acordo com a proposta para as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino da Graduação em Teatro, da Resolução nº 4 de 8 de março de 2004, o aluno egresso do Curso de Teatro de que trata este projeto, possuirá:
a) Conhecimento dos elementos das linguagens teatrais em uso, sua especificidades e seus desdobramentos a nível regional e local.
b) Conhecimento da história do teatro e da literatura dramática.
c) Conhecimento de conceitos e métodos fundamentais à reflexão crítica dos diferentes elementos da linguagem teatral.
d) Domínio dos códigos e convenções da linguagem cênica mais usados na concepção de uma encenação.
e) Domínio técnico e expressivo do corpo visando a direção e a interpretação de um texto dramático.
f) Domínio técnico-construtivo na composição dos elementos visuais da cena teatral.
g) Capacidade de participar da criação do espetáculo teatral, articulando códigos e convenções da linguagem cênica.
h) Capacidade de pesquisa e de produção crítico-teórica sobre o fazer teatral.
i) Capacidade de investigação, análise, crítica e discussão conceitual dos diversos elementos e processos estéticos da arte teatral.
j) Capacidade de articulação entre a prática da criação teatral e a reflexão crítico-teórica, visando um questionamento dos próprios meios expressivos e especulativos, bem como dos procedimentos metodológicos empregados.
l) Capacidade de auto-aprendizado contínuo, pela confrontação crítica de propostas estéticas contemporâneas, as formulações teóricas decorrentes e o conhecimento adquirido.

CÂMPUS DE PORTO NACIONAL

2.49 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 317148 **Criação**: Parecer CEE/CESU nº 119, de 19/12/1991 **Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993 – DOE de 22/04/1993, Seção 1, p. 5164 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 682, de 24/11/1998 - DOE de 27/11/1998 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.850, de 11/09/2003-DOE de 22/09/2003 **2)** Portaria MEC nº 238, de 30/06/2011 – DOU de 01/07/2011, Seção 1, p. 12 **3)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012-DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **4)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1 p. 62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 06/2009, de 01/04/2009 2) Resolução Consepe nº 24/2010, de 15/09/2010 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Bacharelado em Ciências Biológicas tem como objetivo assegurar a integração completa entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo uma formação adequada ao exercício profissional do biólogo em atividades de grande complexidade, envolvendo a realidade de trabalhos relacionados com estudos, pesquisas, divulgação, assistência, coordenação e assessoramento na área das Ciências Biológicas.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O bacharel em Ciências Biológicas deve adquirir uma formação sólida, ampla e histórica dos conceitos, princípios e teorias das Ciências Biológicas. Biólogo é o profissional que estuda a vida em suas diferentes formas de expressão. Seu campo de atuação vem crescendo exponencialmente frente aos novos contextos ambientais e de saúde que vem surgindo. Como já dito, pode trabalhar nas áreas de ensino e de pesquisa, na elaboração de relatórios e avaliações técnicas em empresas públicas ou privadas, em organizações não governamentais e em outros setores de nossa sociedade em que seus conhecimentos forem necessários.

2.50 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17148 **Criação**: Parecer CEE/CESU nº 119, de 19/12/1991 **Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993 – DOE de 22/04/1993, Seção 1, p. 5164 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 682, de 24/11/1998 - DOE de 27/11/1998 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 424, de 11/10/2011 **2)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOE de 27/12/2012, S.1, p.64 **3)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1 p. 62 DOU de 14/10/2011, S.1, p.36 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 05/2009, de 01/04/2009 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Licenciado em Ciências Biológicas tem como objetivo assegurar a integração completa entre ensino, pesquisa e extensão, garantindo uma formação adequada ao exercício profissional do biólogo em atividades no magistério da Educação Básica e Superior, bem como nas diversas etapas de formulação e desenvolvimento de estudos, projetos ou pesquisas puras e aplicadas nos vários setores da Biologia ou do ensino e divulgação da mesma.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

O licenciado em Ciências Biológicas, além da mesma formação em conhecimentos biológicos, deve também estar orientado para princípios pedagógicos envolvidos em sua futura vida profissional. O Licenciado em Ciências Biológicas dedica-se ao magistério em nível do ensino Fundamental (ensino de Ciências) e ensino Médio (ensino de Biologia). O mercado de trabalho do profissional biólogo – licenciado - é diversificado, amplo, emergente e crescente em instituições públicas e privadas de ensino, pesquisa e extensão.

2.51 CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1316022 **Criação**: Resolução Consuni 03/2014, de 26 de fevereiro de 2014	

OBJETIVO GERAL

O Curso de bacharelado em Ciências Sociais deve ter como objetivo primeiro a formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural do país e, em nosso caso, da região do Tocantins e da Amazônia Legal.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Segundo o parecer CNE/CES 492/2001, o profissional deverá ter o seguinte perfil:

a) Pesquisador: seja na área acadêmica ou não acadêmica;
b) Profissional que atue em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, governamentais, partidos políticos, movimentos sociais e atividades similares.

A formação de profissionais dinâmicos contará com uma ampla formação básica que permita incorporar diversas ocupações nos setores público, privado e não-governamental (ONG's), podendo também atuar em um campo específico de aplicação como: assessor e consultor para políticas e programas sociais, entre outras. Atualmente o cientista social tem atuado em pesquisa empírica tais como: amostrais e censitárias, de padrões de vida, consumo, opinião, mercado e eleitorais.

Em outras palavras, o perfil do egresso deverá contemplar as condições para atuar, a partir do título de Bacharel, nas áreas de:

Planejamento e Assessoria de políticas públicas, tanto técnica como política, para instituições, como prefeituras, secretarias e empresas governamentais; e privadas, como associações profissionais, organizações não-governamentais, sindicatos, partidos políticos, além de movimentos sociais, visando à elaboração e execução de projetos em políticas institucionais; assessoria e formação de novas lideranças;

O egresso do bacharelado em Ciências Sociais da Universidade Federal do Tocantins aglutina, em sua formação, uma série de competências e de habilidades que lhe gabaritam para o exercício de uma prática profissional alinhada às demandas de uma sociedade democrática, que respeita a diversidade étnica e empreende reflexões e práticas políticas fundamentadas na lisura e no interesse do cidadão. Dentre o variado conjunto de práticas profissionais comuns a todo cientista social, o bacharel estará apto para as atividades específicas das áreas fundamentais das Ciências Sociais. De forma abrangente, o profissional terá a capacidade de articular o conhecimento

teórico adquirido com a análise de contextos sociais concretos, deverá também demonstrar bom domínio da expressão escrita e oral, de maneira a se comunicar adequadamente através de apresentações, mini-cursos, e intervenções que exigem a razoabilidade.
Em **Antropologia** o egresso estará apto para:
a) Desenvolvimento e publicação de estudos especializados em revistas científicas em torno da temática antropológica;
b) Redação de artigos sobre questões culturais e étnicas em jornais, blogs e revistas;
c) Habilitação para o prosseguimento da formação acadêmica em nível de pós-graduação (mestrado);
d) Docência quando ao seu instrumental teórico-metodológico forem acrescentadas habilidades didático-pedagógicas, na rede de ensino privada quanto na pública, em graduações de Ciências Sociais, ou em cursos que possuam as disciplinas: Antropologia, Cultura Brasileira, entre outras; Realização de pesquisas de campo: etnografia, observação participante, entrevistas orais e outras de caráter antropológico;
e) Capacidade de definição de objetivos e estratégias que orientam a dinâmica de organizações não-governamentais; movimentos sociais, indígenas e quilombolas;
f) Realizar consultorias e assessorias para órgãos da administração pública e do setor privado que visem estudos técnicos tais como: laudos antropológicos, diagnósticos sócio-culturais e estudos de impacto socioambiental;
g) Ocupar cargos públicos em suas diversas esferas: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em **Ciência Política** o egresso estará apto para:
a) Desenvolvimento e publicação de estudos especializados em revistas científicas em torno da temática política;
b) Redação de artigos sobre questões políticas como transição de governos, partidos políticos e práticas governamentais em jornais, blogs e revistas;
c) Habilitação para o prosseguimento da formação acadêmica em nível de pós-graduação (mestrado);
d) Docência quando ao seu instrumental teórico-metodológico forem acrescentadas habilidades didático-pedagógicas, na rede de ensino privada quanto na pública, em graduações de Ciências Sociais ou em cursos que possuam as disciplinas: Teoria do Estado, Ciência Política, Política Brasileira, entre outras;
e) Realização de pesquisas qualitativas e quantitativas de caráter sócio-político, como avaliações, verificações da imagem corporativa, opinião pública, movimento eleitoral, e etc.
f) Capacidade de definição de objetivos e estratégias que orientam a dinâmica de campanhas políticas;
g) Realizar consultorias e assessorias para órgãos da administração pública e do setor privado, bem como, para candidatos e gestores eleitos;
h) Ocupar cargos públicos em suas diversas esferas: Executivo, Legislativo e Judiciário;
i) Capacidade para compreender os mecanismos envolvidos nos processos sociais, gerenciando e antevendo os impactos sobre os diversos setores da sociedade. Aplicação, gerenciamento e avaliação de políticas públicas;
j) Identificar e analisar as mudanças políticas em escala global, nacional, regional e local.

Em **Sociologia** o egresso estará apto para:
a) Desenvolvimento e publicação de estudos especializados em revistas científicas em torno da temática sociológica;
b) Redação de artigos sobre questões sociais, arte e crítica em jornais, blogs e revistas;
c) Habilitação para o prosseguimento da formação acadêmica em nível de pós-graduação

(mestrado);
d) Docência quando ao seu instrumental teórico-metodológico forem acrescentadas habilidades didático-pedagógicas, na rede de ensino privada quanto na pública, em graduações de Ciências Sociais ou em cursos que possuem as disciplinas: Sociologia, Metodologia Científica, Métodos e Técnicas de Pesquisa, entre outras;
e) Realização de pesquisas qualitativas e quantitativas de caráter sociológico
f) Capacidade de definição de objetivos e estratégias que orientam a dinâmica de organizações não-governamentais; movimentos sociais, dos direitos dos indivíduos, das relações de gênero, e das questões relativas ao meio ambiente;
g) Realizar consultorias e assessorias para órgãos da administração pública e do setor privado que visem o planejamento urbano e o desenvolvimento regional;
h) Ocupar cargos públicos em suas diversas esferas: Executivo, Legislativo e Judiciário.

2.52 GEOGRAFIA – BACHARELADO – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 317135 **Criação**: Lei nº 4.505, de 12/08/1963, de 04/09/1963. **Autorização**: Decreto Estadual nº 862, de 12/11/1999 - DOE de 25/11/1999, p. 17966 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 862, de 12/11/1999 - DOE de 25/11/1999, p. 17966 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.851, de 11/09/2003 - DOE de 22/09/2003 **2)** Portaria MEC nº 422, de 11/10/2011-DOU de 14/10/2011, S.1, p.34 **3)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 31/2013, de 12/12/2013 **Conceito ENADE**: 1 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO
O bacharelado em Geografia objetiva a formação do profissional responsável pelo estudo e análise da interface natureza e sociedade. Ao tratar da organização espacial e das relações estabelecidas entre o homem e a natureza, o geógrafo torna-se um agente modelador do espaço, cabendo-lhe analisar uma multiplicidade de variáveis que compõem cada área e que constituem a dimensão da realidade humana e ambiental. É um profissional responsável pela resolução de problemas do espaço geográfico e comprometido com as transformações sociais, sendo sua área de atuação o planejamento urbano e rural, a consultoria, a pesquisa e o controle ambiental.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM GEOGRAFIA

O campo de atuação do profissional graduado em Geografia abrange órgãos públicos ou privados, instituições de pesquisa e de ensino. O bacharel pode atuar como geógrafo, pesquisador ou profissional liberal, com campo de ação que envolve, entre outras atividades, as de reconhecimento, levantamento e mapeamento sócio-ambiental tendo em vista estudos de pesquisa para fins de caracterização do espaço geográfico e planejamento territorial.

2.53 GEOGRAFIA – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17135 **Criação**: Lei nº 4.505, de 12/08/1963, de 04/09/1963 **Autorização**: Decreto Federal nº 91.365, de 22/06/1985 DOU de 24/08/1985, S. 1, p. 8.793 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 1.784, de 04/12/1992 - DOU de 07/12/1992 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Decreto Estadual nº 1.851, de 11/09/2003 - DOE de 22/09/2003 **2)** Portaria MEC nº 424, de 11/10/2011-DOU de 14/10/2011, S.1, p.36 **3)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **4)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 32/2013, de 12/12/2013 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

A licenciatura em Geografia tem como objetivo prioritário a formação de profissionais habilitados na área para atuar na segunda fase do ensino fundamental e no ensino médio. Os professores assim formados deverão ser capazes de, no processo ensino-aprendizagem, ter a compreensão da organização espacial da sociedade dentro de uma visão globalizante e crítica, inserida em um contexto territorial/histórico específico. Em um segundo momento, a licenciatura em Geografia objetiva dar condições de os estudantes seguirem a carreira do magistério superior.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM GEOGRAFIA

O campo de atuação do profissional graduado em Geografia abrange órgãos públicos ou privados, instituições de pesquisa e de ensino. O licenciado pode atuar como professor de Geografia do ensino fundamental e médio, com campo de ação que envolve além da regência de classe, atividades como a elaboração de projetos de ensino, a preparação, o acompanhamento e avaliação de atividades extraclasse, dentre outras.

3.54. HISTÓRIA – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17134 **Criação**: Lei nº 4.505, de 12/08/1963, de 04/09/1963 **Autorização**: Decreto Federal nº 91.365, de 21/06/1985 - DOU de 24/06/1985, S. 1, p. 8.793 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 1.784, de 04/12/1992 - DOU de 07/12/1992 **Renovação de Reconhecimento:** **1)** Decreto Estadual nº 1.808, de 18/06/2003-DOE de 25/07/2003 **2)** Portaria MEC nº 2.243, de 08/12/2010-DOU de 09/12/2010 **3)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012 – DOU de 10/07/2012, S.1, p.86 e 87 **4)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

A licenciatura em História da UFT objetiva formar o profissional licenciado com capacidade para dominar as linhas gerais do processo histórico e suas diversas dimensões, com base nos avanços da ciência histórica, contribuindo com a formação de novos docentes para a segunda fase do ensino fundamental e para o ensino médio. Busca ainda, fornecer diretrizes e meios para nortear o trabalho do corpo docente da área de História, propor ações conscientes e reflexivas sobre o ensino, a pesquisa e a extensão e aplicar os conhecimentos das Ciências Humanas, em geral, e da História, em específico, no desenvolvimento diário da formação dos licenciados e oportunizar o debate historiográfico, incluindo novas abordagens, que visam ao conhecimento da pluralidade histórica. O curso procura, ainda, pontuar a condução das atividades acadêmicas, com vistas a alcançar uma formação consciente e crítica do corpo discente. Destaca-se também o campo de pesquisa e extensão, onde o curso de História pode atuar em níveis regionais e nacionais, proporcionando um espaço para discussões das problemáticas da sociedade enquanto processo, objeto-síntese da história.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM HISTÓRIA

O profissional deve estar capacitado para articular informação e teorias de forma crítica e contemporânea, por meio do ensino e da pesquisa. Pode atuar como professor, exercendo o magistério nas escolas públicas e particulares, no ensino fundamental e médio. Pode, ainda, exercer atividades como pesquisador ou desempenhar a função de historiográfico em museus, arquivos, jornais, centros de documentos, dentre outros.

3.55. LETRAS – LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1151252 **Criação e Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 31, de 12/08/2009 **Autorização**: Portaria MEC nº 318, de 02/08/2011-DOU de 04/08/2011, S.1, p.31 **Reconhecimento:** Portaria MEC nº 1367 de 17/09/1992 **Renovação de Reconhecimento:** **1)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 – DOU de 27/12/2012, S.1, p.64 **Conceito de Curso**: 4 (2014) **Conceito ENADE**: 1 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Oportunizar ao futuro profissional das Letras formação teórico-crítica em Língua Inglesa e respectivas literaturas.

Específicos

Propiciar domínio em análise lingüística nos níveis fonético-fonológicos, morfossintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos; despertar e aprimorar a percepção estética e política do discurso literário como leitura de mundo; apresentar meios para a apreciação da arte no cotidiano do exercício docente; estimular formas de pesquisa através de análises teóricas nas interações, nas ciências, na cultura, nas tecnologias; formar profissionais para ações críticas e responsáveis tanto na Educação Básica quanto no Ensino Médio.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM LETRAS – LÍNGUA INGLESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

Tendo em vista a multiplicidade de papéis que o docente exerce ou pode vir a exercer no quadro da sociedade em geral e nas diversas aplicações profissionais, entende-se que o graduando do Curso de Letras deve demonstrar capacidade de articular a expressão lingüística e literária. Sua atuação social e profissional tem como intencionalidade a construção da consciência de cidadania que pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto e conflito, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior dos conflitos. Para tanto, o graduando do Curso de Letras deverá não apenas saber fazer uso dos recursos da língua oral e escrita, como também ser capaz de desempenhar o papel de multiplicador, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência lingüística, em vista de práticas discursivas menos assimétricas para manutenção de formas de vida democráticas.

O profissional oriundo do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus de Porto Nacional atuará nas Escolas públicas e particulares de Educação Básica, cuja oferta encontra-se em expansão, requerendo profissionais competentes no ensino e na aprendizagem em língua portuguesa, estrangeiras e literaturas. Observa-se, ainda, a constituição de inúmeras fundações, institutos e universidades, atuando no ensino superior, nas diversas áreas do conhecimento no Estado que necessitarão de profissionais qualificados para o exercício da docência e com competências na operacionalização das diferentes linguagens.

3.56. LETRAS – LIBRAS – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1300176 **Criação**: Resolução n° 22 do Consuni, em 19 de dezembro de 2013 **Autorização**: Resolução n° 22 do Consuni, em 19 de dezembro de 2013 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 15/2014, de 14/08/2014	

OBJETIVOS DO CURSO

Formar docentes para atuar no ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras como primeira e segunda línguanos níveis Fundamental II e Médio, além de:

a) Desenvolver uma postura ético-profissional coerente e crítica em relação aos conhecimentos da comunidade surda e da sua cultura e sua expressão linguística;
b) Examinar o desenvolvimento histórico e cultural da comunidade surda brasileira e da educação de surdos no Brasil;
c) Compreender e relacionar o processo de aquisição da linguagem com o ensino de primeira e segunda língua;
d) Analisar os aspectos linguísticos relacionados à Língua Brasileira de Sinais;
e) Desenvolver propostas metodológicas para o ensino da Língua Brasileira de Sinais como primeira e segunda língua, explorando as atuais tecnologias de comunicação;
f) Produzir e divulgar conhecimentos nas áreas de língua, literatura e cultura em Língua Brasileira de Sinais, promovendo a capacitação do futuro docente enquanto profissional competente, crítico e participativo;

g) Habilitar o discente a elaborar programas de ensino e material didático em Língua Brasileira de Sinais utilizando os avanços científico-tecnológicos e educacionais;
h) Formar profissionais capazes de lidar com as linguagens nos contextos, oral, sinalizado e escrito, e com a interculturalidade, adequados à realidade de seus futuros alunos;
i) Oportunizar a reflexão de professor-pesquisador sobre a sua prática, como veículo de reformulações de concepções, mudanças das ações escolares e das práticas pedagógicas da sala de aula.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM LETRAS – LIBRAS

A proposta pedagógica do Curso de Letras Libras foi concebida como um sistema em que se articularam dimensões da formação específica e de caráter global, visando à formação do professor que atuará como professor de Libras como primeira e segunda língua no Ensino Fundamental II e Médio, bem como em Cursos Profissionalizantes, de Educação de Jovens e Adultos e de Extensão; produtor de textos de diferentes gêneros e registros linguísticos, fomentando dessa forma o desenvolvimento de habilidades linguísticas, culturais e estéticas. Poderá atuar como professor no Ensino Superior mediante Formação em Pós-Graduação.

3.57.LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS – LICENCIATURA – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 27713 **Criação**: Lei nº 4.505, de 12/08/1963 **Autorização**: Decreto Estadual nº 860, de 01/11/1999 - DOE de 12/11/1999, p. 17790 **Reconhecimento**: Decreto Estadual nº 860, de 01/11/1999 - DOE de 12/11/1999, p. 17790 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012 – DOU de 10/07/2012, S.1, p.86 e 87 **2)** Portaria MEC nº 284, de 01/07/2016 – DOU de 04/07/2016, S.1, p.18 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 32/2009, de 12/08/2009 **Conceito ENADE**: 1 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Oportunizar ao futuro profissional de Letras formação teórico-crítica em Língua Portuguesa e respectivas Literaturas.

Específicos
Propiciar domínio em análise lingüística nos níveis fonético-fonológicos, morfossintáticos, semânticos, pragmáticos e discursivos; despertar e aprimorar a percepção estética e política do discurso literário como leitura de mundo; apresentar meios para a apreciação da arte no cotidiano do exercício docente; estimular formas de pesquisa através de análises teóricas nas interações,

nas ciências, na cultura, nas tecnologias; formar profissionais para ações críticas e responsáveis tanto na Educação básica quanto no Ensino Médio.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

Tendo em vista a multiplicidade de papéis que o docente exerce ou pode vir a exercer no quadro da sociedade em geral e nas diversas aplicações profissionais, entende-se que o graduando do Curso de Letras deve demonstrar capacidade de articular a expressão lingüística e literária. Sua atuação social e profissional tem como intencionalidade a construção da consciência de cidadania que pressupõe diferentes formas, meios e modos de linguagem, correspondentes a diferentes interesses em constante confronto e conflito, exigindo do cidadão a capacidade de situar-se e afirmar-se no interior dos conflitos. Para tanto, o graduando do Curso de Letras deverá não apenas saber fazer uso dos recursos da língua oral e escrita, como também ser capaz de desempenhar o papel de multiplicador, capacitando outras pessoas para a mesma proficiência lingüística, em vista de práticas discursivas menos assimétricas para manutenção de formas de vida democráticas.

O profissional oriundo do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus de Porto Nacional atuará nas Escolas públicas e particulares de Educação Básica, cuja oferta encontra-se em expansão, requerendo profissionais competentes no ensino e na aprendizagem em língua portuguesa, estrangeiras e literaturas. Observa-se, ainda, a constituição de inúmeras fundações, institutos e universidades, atuando no ensino superior, nas diversas áreas do conhecimento no Estado que necessitarão de profissionais qualificados para o exercício da docência e com competências na operacionalização das diferentes linguagens.

3.58. RELAÇÕES INTERNACIONAIS – BACHARELADO – PORTO NACIONAL

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Porto Nacional	**Grau:** Bacharelado
Código E-MEC: 1300177 **Criação:** Resolução nº 15 do Consuni, em 19 de novembro de 2013 **Autorização**: Resolução nº 15 do Consuni, em 19 de novembro de 2013 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 16/2014, de 14/08/2014	

OBJETIVO DO CURSO

Formar profissionais cujas capacidades e aptidões adquiridas no campo de estudo específico das Relações Internacionais permitam-lhes compreender, analisar e atuar sobre fenômenos internacionais de natureza política, social, econômica e cultural resultantes das relações estabelecidas entre o Brasil e o mundo e simultaneamente das regiões fronteiriças e dos países da fronteira Norte.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO BACHAREL EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Curso de Relações Internacionais deve, portanto, prover uma formação que permita o desenvolvimento de competências e habilidades relativas à concepção, gerenciamento, gestão e organização de atividades com interface institucional, que assim definem-se, de acordo com a Minuta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Relações Internacionais.

CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS

3.59. CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Tocantinópolis	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 110742 **Criação**: Resolução Consepe nº 06/2006, de 24/05/2006 **Autorização**: Resolução Consepe nº 06/2006, de 24/05/2006 **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 446, de 01/11/2011-DOU de 03/11/2011, S.1, p.42 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 1094, de 24/12/2015 – DOU de 30/12/2015, S.1, p.62 **Estrutura Curricular:** **1)** Resolução Consepe nº 03/2006, de 24/05/2006 **2)** Resolução Consepe nº 01/2016, de 27/04/2016 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014) **Conceito de Curso**: 4 (2011)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Ciências Sociais deve ter como objetivo primeiro a formação de profissionais capazes de fazer uma leitura crítica da realidade social, econômica, política e cultural do país e, de modo especial, da região do Bico do Papagaio, bem como interferir nessa realidade a fim de transformá-la. E a isto, seguem outros objetivos:

a) Formar docentes críticos e conscientes de sua missão como formadores de outros cidadãos;

b)Propiciar debates sobre a realidade socioeconômico-cultural da região para os profissionais que atuam em diversas áreas, inclusive no magistério;

c)Consolidar o curso para construir, a partir do diálogo com o curso de Pedagogia (Tocantinópolis) e demais cursos da UFT, a possibilidade de cursos de pós-graduação na Área de Ciências Humanas e Sociais.

d)Propiciar o diálogo com os demais cursos da UFT, principalmente àqueles da área de Ciências Humanas e Sociais, e estabelecer contatos efetivos com os demais cursos de Ciências Sociais das regiões Norte e Nordeste, objetivando a elevação do debate acadêmico sobre os temas de interesse do curso.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

A formação de profissionais, cujo perfil mais comum do cientista social enquanto um profissional dinâmico, contará com uma ampla formação básica que permite incorporar diversas ocupações nos setores público, privado e não governamental (ONG's). Em se tratando de licenciaturas, o cientista social deverá construir um perfil capaz de atuar na educação básica e superior compromissado com a garantia da qualidade da educação, e desenvolver pesquisas educacionais ancoradas por ampla formação acadêmica teórica e prática sólidas. No Ensino Médio, o licenciado atuará no ensino de Sociologia e a partir da área de pós-graduação que escolher (Antropologia, Sociologia, Ciência Política, Educação, etc.) lecionará também em outras áreas.

O licenciado em Ciências Sociais poderá trabalhar no ensino da Sociologia para o ensino fundamental e médio. Além disso, o cientista social (licenciado) poderá atuar no magistério superior a partir da realização de uma pós-graduação.

3.60. EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Tocantinópolis	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1316021 **Criação**: Resolução n° 19 do Consuni, de 13/11/ 2013	

OBJETIVOS DO CURSO

Proporcionar uma formação profissional atuante na área de Educação Física, na Educação Básica, tendo em vista o desenvolvimento de habilidades necessárias aos egressos do curso, para que possam expressar, no exercício profissional docente, uma visão social de seu papel como educador e orientador de indivíduos, quando do exercício de sua cidadania.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A área de Educação Física tem passado por importantes debates ao longo das últimas décadas, que trouxeram para o centro das reflexões a compreensão do movimento humano em sua relação com a totalidade social e cultural. Neste sentido, estes debates problematizaram o caráter subserviente da Educação Física ao longo do século XX e as concepções ai presentes, de fundamento higienista, militarista, competitivista, etc.Contrapondo-lhes uma concepção baseada na compreensão critica do movimento humano,em suas diferentes dimensões (física, esportiva, recreativa, de lazer, de trabalho, etc.) e em sua relação com o contexto sociocultural mais amplo. Estes debates questionam o caráter predominantemente instrumental da formação física, marcada pela moldagem de corpos atléticos e esportivos e pela estetização corporal, que equacionam corpo, ciência e mercado.

Esta concepção foi incorporada ao texto legal, ao estabelecer as diretrizes curriculares para os cursos na área da Educação Física. A Resolução nº 7/2004, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Física, graduação plena, em nível superior, estabelece que "a Educação Física é uma área de conhecimento e de intervenção acadêmico-profissional que tem como objeto de estudo e de aplicação o movimento humano, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, da luta/arte marcial, da dança, nas perspectivas da prevenção de problemas de agravo da saúde, promoção, proteção e reabilitação da saúde, da formação cultural, da educação e da reeducação motora, do rendimento físico-esportivo, do lazer, da gestão de empreendimentos relacionados as atividades físicas, recreativas e esportivas, além de outros campos que oportunizem ou venham a oportunizar a prática de atividades físicas, recreativas e esportivas."

O Curso de Licenciatura em Educação Física do Câmpus de Tocantinópolis objetiva formar o professor para atuar na Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio), qualificando-o para compreender, analisar e refletir criticamente sobre as diferentes expressões do movimento humano, do esporte educacional e das práticas de saúde e de lazer social que interagem com a escola, com a cultura e com a sociedade, além de promover atividades relacionadas a estes âmbitos em instituições escolares, tomando por base os conhecimentos científicos da área de Educação Física. O egresso do Curso de Licenciatura em Educação Física

do Câmpus de Tocantinópolis e educador físico licenciado, é habilitado para atuar na Educação Básica, com formação geral, humanística e crítica acerca do homem, da sociedade e da instituição escolar, bem como dos conhecimentos específicos da área de Educação Física e nos conhecimentos didático-pedagógicos que lhe permitem inserir-se de forma crítica e responsável nas atividades de ensino escolar da área de formação.

3.61. EDUCAÇÃO DO CAMPO – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Tocantinópolis	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 1316023 **Criação**: Resolução n° 10 do Consuni, em 25 de setembro de 2013 **Autorização**: Resolução n° 6 do Consepe, em 22 de janeiro de 2014 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 09/2016, de 16/08/2016	

OBJETIVOS DO CURSO

Geral

Realizar uma formação contextualizada na área de Artes e Música que possibilite ao discente de Licenciatura uma identidade na área de formação de educadores/as politicamente comprometida com a cultura, as lutas sociais e com o campo brasileiro.

Específicos

a) Formar professores para o exercício da docência na área de conhecimento Códigos e Linguagens nos anos finais do ensino Fundamental e Ensino Médio com foco em Artes-Música e Artes Visuais em consonância com a realidade social e cultural específica das populações que trabalham e vivem no e do campo;

b) Formar sujeitos humanos autônomos e criativos capazes de inventar soluções para questões inerentes à sua realidade, vinculadas à construção de um projeto de desenvolvimento sustentável;

c) Garantir uma reflexão/elaboração político/pedagógica específica sobre a educação para o trabalho, a educação técnica, tecnológica e científica a ser desenvolvida especialmente na Educação Básica de nível médio e nos anos finais da educação fundamental;

d) Contribuir na construção de alternativas de organização do trabalho escolar e pedagógico que permitam a expansão da educação básica no e do campo, com a necessidade e a qualidade exigida pela dinâmica social em que seus sujeitos se inserem e pela histórica desigualdade que sofrem;

e) Articular durante todo o percurso formativo do curso ações integradas entre ensino, pesquisa e extensão voltadas para demandas da Educação do Campo num diálogo entre o Tempo-Espaço Universidade e o Tempo-Espaço Comunidade.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O curso deve proporcionar as competências, atitudes e habilidades coerentes com seus objetivos e com o perfil profissional. Em um curso desta natureza que forma o licenciado em educação do campo, tendo como base a docência para atuar como professor multidisciplinar.

O campo de atuação do Licenciado em Educação do Campo pode abranger as seguintes áreas: Docência na Educação Fundamental, nos anos finais e no Ensino Médio na modalidade Normal, na Educação de Jovens e Adultos, assim como em Educação Profissional, na área de serviços e apoio escolar, além de em outras áreas nas quais conhecimentos adquiridos de forma

multidisciplinar em uma área de conhecimento prevista, especialmente nas escolas do campo; gestão educacional, entendida numa perspectiva democrática, que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e de processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e de projetos pedagógicos, bem como análise, formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e institucionais na área de educação do campo e escolas rurais / do campo; produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares; atuação pedagógica junto às comunidades rurais, no desenvolvimento trabalho pedagógico com as famílias, grupos sociais, cooperativas, associações e movimentos sociais, junto às lideranças e equipes e para a implementação (técnica e organizativa) de projetos de desenvolvimento comunitário sustentável; atuar, em espaços escolares e não escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos do campo em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo.

3.62. PEDAGOGIA – LICENCIATURA – TOCANTINÓPOLIS

Dados Gerais sobre o Curso	
Local: Câmpus de Tocantinópolis	**Grau:** Licenciatura
Código E-MEC: 17142 **Criação**: Decreto Federal de 20/04/1993-DOU de 22/04/1993, S.1, p.5164. **Autorização**: Decreto Federal de 20/04/1993-DOU de 22/04/1993, S.1, p.5164. **Reconhecimento**: Portaria MEC nº 256, de 27/02/1997 - DOU de 28/02/1997, S.1, p. 3773 e Decreto Estadual nº 1.815, de 18/07/2003 - DOE de 25/07/2003, p. 36541 **Renovação de Reconhecimento**: **1)** Portaria MEC nº 411 de 11/10//2011-DOU de 14/10/2011, S.1, p. 23 **2)** Portaria MEC nº 123, de 09/07/2012-DOU de 10/07/2012, S.1, p. 86 e 87 **3)** Portaria MEC nº 286, de 21/12/2012 - DOU de 27/12/2012, S.1, p. 64 **Estrutura Curricular:** Resolução Consepe nº 06/2007, de 04/04/2007 **Conceito ENADE**: 2 (2014) **Conceito Preliminar de Curso**: 3 (2014)	

OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Pedagogia (Licenciatura) destina-se a formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos Cursos de Formação de Professores em Nível Médio, na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos. As atividades docentes também compreendem participação na organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, englobando: - planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da educação e de projetos e experiências educativas não-escolares; - produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional em contextos escolares e não-escolares.

PERFIL E CAMPO DE ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL FORMADO LICENCIADO EM PEDAGOGIA

No que se refere ao perfil do licenciado em Pedagogia, considerando os campos específicos de atuação, propõe-se a formação do profissional de educação para atuar: Na docência de educação

infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e nos cursos de Ensino Médio de modalidade Normal e em cursos de Educação Profissional de nível médio; na gestão educacional que integre as diversas atuações e funções do trabalho pedagógico e dos processos educativos escolares e não-escolares, especialmente no que se refere ao planejamento, à administração, à coordenação, ao acompanhamento, à avaliação de planos e projetos, bem como ao estudo e formulação de políticas públicas e institucionais na área de educação; produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional; dependendo da opção, o acadêmico poderá orientar sua formação, aprofundando uma ou mais áreas de atuação a partir das atividades integrantes realizadas ao longo do curso. Essas atividades ofertadas em tópicos especiais de temas relevantes como: educação especial e libras; educação indígena; educação do campo; educação e pensamento social, entre outros de cunho mais práticos em forma de oficinas, como: oficinas de Matemática para a Educação Infantil e Anos Iniciais, Projetos e Práticas Educativas, Produção de textos etc.

O novo curso de Pedagogia, atendendo ao predisposto pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (2006), estabelece como áreas de atuação profissional do Pedagogo as seguintes: Docência na Educação Infantil, nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental (escolarização de crianças, jovens e adultos; Educação Especial; Educação Indígena; Educação Ambiental; Educação do Campo; e Educação e cultura afro-brasileira) e nas disciplinas pedagógicas para a formação de professores em nível médio; Gestão educacional e organização de sistemas, unidades, projetos e experiências escolares e não-escolares; Produção e difusão do conhecimento científico e tecnológico do campo educacional; Áreas emergentes do campo educacional.